



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA-CEAD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
(MESTRADO PROFISSIONAL) – PROF-FILO**



ALLAN HENRIQUE BACELAR DA SILVA

**A DIFERENÇA SEXUAL NA ESCOLA: ABJEÇÃO COMO TENSÃO DO MÉTODO
PEDAGÓGICO**

TERESINA – PI

2020

ALLAN HENRIQUE BACELAR DA SILVA

**A DIFERENÇA SEXUAL NA ESCOLA: ABJEÇÃO COMO TENSÃO DO MÉTODO
PEDAGÓGICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia (Mestrado Profissional) – PROF-FILO da Universidade Federal do Piauí – UFPI, como requisito para obtenção do título de mestre em filosofia.

Área de Concentração: Ensino de Filosofia

Linha de Pesquisa: Filosofia e Ensino

Orientador: Prof. Dr. José Sérgio Duarte da Fonseca.

TERESINA – PI

2020

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Serviço de Processamento Técnico

S856d Silva, Allan Henrique Bacelar da.
Diferença sexual na escola : abjeção como tensão do
método pedagógico / Allan Henrique Bacelar da Silva. –
2020.
89 f.

Dissertação (Mestrado Profissional em Filosofia) –
Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2020.
“Orientador: Prof. Dr. José Sérgio Duarte da
Fonseca.”

1. Ensino de Filosofia. 2. Diferenças sexuais. 3.
Gênero. I. Título.

CDD 107

ALLAN HENRIQUE BACELAR DA SILVA

**A DIFERENÇA SEXUAL NA ESCOLA: ABJEÇÃO COMO TENSÃO DO MÉTODO
PEDAGÓGICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia (Mestrado Profissional) – PROF-FILO da Universidade Federal do Piauí – UFPI, como requisito para obtenção do título de mestre em filosofia.

Área de Concentração: Ensino de Filosofia

Linha de Pesquisa: Filosofia e Ensino

Orientador: Prof. Dr. José Sérgio Duarte da Fonseca.

Aprovado em 20 de junho de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Sérgio Duarte da Fonseca (PROF-FILO/UFPI)

Orientador

Prof. Dr. Deyvison Rodrigues Lima (PROF-FILO/UFPI)

Examinador Interno

Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento.

Prof. Dr. Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento (PPGAnt/UFPI)

Examinador Externo

Aos que lutam por um ambiente escolar
democrático.

AGRADECIMENTOS

Nesta empreitada dissertativa, contei com muitas pessoas e, com elas, pude trilhar um caminho com segurança e esperança.

Primeiramente, quero agradecer ao meu orientador, Prof. Dr. José Sergio da Fonseca, por sua enorme paciência e, sobretudo, por ter aceitado a me orientar nessa experiência acadêmica. Certo que muitas vezes, ou quase nunca, não respondi às suas expectativas, porém, por sua paciência, não me deixou desacreditar.

Estendo minha gratidão aos outros docentes do PROF-FILO, com eles pude experienciar a beleza e o encanto pela Filosofia e seu ensino. De maneira mais generosa, agradeço à Prof. Dr. Elnora Gondim que, por seu exemplo e amizade, faz-me acreditar na vida acadêmica, e ainda é responsável por grandiosas risadas nos momentos mais difíceis e cruéis de minha vida.

Aos colegas discentes do PROF-FILO, juntos pudemos compartilhar de angústias e fé. Entre estes destaco a parceria de Danilo Feitosa, que, com sua calma, fez-me retomar a esta trajetória.

Agradeço igualmente aos amigos Jorge Kleber, Júlio César, Leonardo Sousa, Paulo David, Ir. Silvana, Claudionor, Silmara Mendes e Frei Lucas Izaqueu, com estes pude compartilhar minhas lamúrias pessoais e acadêmicas.

Não poderia esquecer de forma alguma de Darlan Oliveira, que, com proeza, inseriu-me em sua família, e com esta encontrei acolhimento e carinho, principalmente nos dias infrutíferos.

Por fim, agradeço à minha família, que mesmo distante, estendeu-me apoio incondicional e muitas orações. Em especial, minha mãe, meu irmão Adoaldo e minha cunhada Lucia, que nas contingências da vida nunca me abandonaram. Minha gratidão a todos vocês.

“Me arrumei tanto pra ser aplaudida, mas até agora só deram risada”

Linn da Quebrada

RESUMO

A diversidade sexual e de gênero são visivelmente vilipendiadas pelas práticas pedagógicas pautadas em documentos e discussões heteronormativas. Desta forma, essa diversidade é qualificada como algo “pecaminoso”, “desviante” ou “anormal”. Em se tratando do ambiente e prática escolar, tal diversidade é invisibilizada, em decorrência da heteronormatividade reinante. A partir dessa constatação, buscamos fundamentos epistemológicos, a partir de pensamento de Judith Butler (2015), para denunciar e criticar os pressupostos essencialistas com respeito à questão do gênero e do sexo no ambiente escolar, especialmente no que tange aos corpos que não estão enquadrados nas prerrogativas dos documentos e nas práticas educacionais, tidos agora como o “outro” sujeito, o abjeto. Para melhor objetivarmos a discussão, utilizamos os referenciais teóricos de Butler (2015), Louro (2001, 2007, 2014) e Miskolci (2017), que nos apresentam a discussão *queer*, para uma possível reelaboração conceitual-metodológica com respeito à prática educacional.

Palavras-chave: Diferenças sexuais. Abjeto. *Queer*. Escola. Gênero.

ABSTRACT

Sexual and gender diversity are visibly vilified by pedagogical practices based on heteronormative documents and discussions. In this way, this diversity is classified as something “sinful”, “deviant” or “abnormal”. When it comes to the school environment and practice, such diversity is invisibilized, due to the prevailing heteronormativity. Based on this observation, we seek epistemological foundations, based on the thinking of Judith Butler (2015), to denounce and criticize the essentialist assumptions regarding the issue of gender and sex in the school environment, especially concerning bodies that are not framed in the prerogatives of the documents and the educational practices, now considered as the “other” subject, the abject. To better objectify the discussion, we use the theoretical references of Butler (2015), Louro (2001, 2007, 2014), Miskolci (2017), in which we are presented with the queer discussion, for a possible conceptual-methodological rework concerning educational practice.

Keywords: Sexual differences. Abject. Queer. School. Gender.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	A DIVERSIDADE SEXUAL EM AMBIENTE ESCOLAR.....	12
2.1	Sexualidade na escola brasileira: entendimento, fundamentos e bases legais para o problema sexualidade e gênero em contexto escolar brasileiro	19
2.2	A construção escolar das identidades de gênero	24
2.3	A legislação educacional no contexto da desconstrução da identidade de gênero.....	26
3	A SEXUALIDADE NO CONTEXTO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE SUJEIÇÃO E DE ABJEÇÃO.....	35
3.1	Gênero e as ruínas circunscrições	36
3.2	A teorização binária e unitária	46
3.3	O ato performativo	53
3.4	A pulsão subversiva	60
3.5	O abjeto	65
4	A RELAÇÃO ENTRE SEXUALIDADE, ESCOLA E XS ALUNXS <i>QUEER</i>	72
4.1	A construção de uma política de identidade	72
4.2	A escola e sua contribuição na construção identidade	75
4.3	Tensões teórico-metodológico e o estranhamento <i>queer</i> da política escolar	78
5	CONCLUSÃO.....	83
	REFERÊNCIAS	85

1 INTRODUÇÃO

Produção de distinções, diferenças, desigualdades: a escola entende disso (LOURO, 2014). Com este propósito, ela se incumbiu de separar os sujeitos. Assim, desde a sua gênese, a instituição escolar efetivou uma ação de produção de distinções, empenhando-se unicamente em separar os sujeitos, tornando aqueles que nela entravam distintos uns dos outros. E, “através de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento, hierarquização” (LOURO, 2014. p.57), a instituição conhecida como escola brasileira, herdada pela cultura ocidental moderna, começou por separar adultos de crianças, católicos de protestantes, etc. Ao mesmo tempo, ela também se fez diferente para os ricos e para os pobres e para meninos e meninas.

Em consonância ao pensamento foucaultiano, em que é sustentada a ideia de que a principal marca da modernidade é o controle político sobre o corpo, torna a conduta sexual uma questão estrategicamente relevante, à medida que os Estados liberais modernos tornaram o crescimento populacional em um tema político e, ainda, a importância destes quadros teóricos para suas incansáveis formulações sobre a questão da identidade. Para tanto, objetiva-se, pois, a partir do pensamento de Judith Butler, apontar o discurso utilizado pela a escola, onde esta se utiliza “traço típico a modernidade, a ciência, responsabilidade por estabelecer critérios para distinguir o comportamento sexual sadio do doentio” (CYFER, 2017, p.248). E, por extensão, o abjeto.

Portanto, fez-se necessário dividirmos nosso trabalho em três partes, sendo que, na primeira, veremos que as descrições que envolvem a escola incluem pensamentos cruéis dentro do seu próprio âmbito institucional. No entanto, esta não poderá agir por esses pensamentos ou descrições, pois podem causar dor ou humilhação dos outros. Dessa forma, a escola passa a ser notada como um local de reprodução social. Para isso, buscamos realizar leituras reflexivas em torno de documentos oficiais, como PCNs, LDB, que institucionalizam a educação brasileira. Ainda, paralelamente a esses documentos, será feita uma introdução acerca do pensamento de Judith Butler, que, imbuída pela crítica foucaultiana, em que a ideia de recalçamento, de que a “Lei” estruturalista pode ser compreendida como formação de poder, que assume uma configuração específica, e também como a legislação

escolar é produtora ou geradora do desejo que supostamente ela reprime. Onde houver a admissão de que o contexto escolar está intrinsecamente comprometido com a manutenção de uma sociedade que segrega e que faz essa manutenção cotidianamente com nossa cooperação ou omissão. Assim, poderemos perceber que a prática escolar é historicamente contingente e que é uma ação política.

Na segunda parte, percorreremos estritamente o caminho teórico de Judith Butler, teórica que vem sendo largamente associada aos temas e expressões como “teoria queer”, “teoria feminista” ou “estudos de gênero”. Também, se formos buscar, de maneira mais aprofundada, iremos ouvir falas que Butler é associada à “performatividade de gênero”, “paródia” e “drag”. Juntamente com Butler, recorreremos às teorias psicanalíticas, feministas e pós-estruturalistas sobre a formação da identidade e da subjetividade, onde descreve os processos pelos quais nos tornamos sujeitos ao assumir as identidades sexuadas/ “generificadas”/ radicalizadas que são construídas em nós, e, em certa medida, por nós, no interior das estruturas de um poder existente (SALIH, 2012), pois, para Butler foi a análise da subordinação, a construção histórica do processo que culminou numa determinada configuração de poder (CYFER, 2017). Em seus textos, Butler se empenha em questionar continuamente “o sujeito”, interrogando através de que processos os sujeitos vêm a existir, e por quais meios são construídos e como essas construções são bem sucedidas (ou não). No pensamento de Butler, base teórica deste trabalho, o “sujeito” não é um indivíduo, mas uma estrutura linguística em formação. Assim, a “sujeitidade” não é um dado, e, uma vez que o sujeito está sempre envolvido em um processo de devir sem fim, será possível reassumir ou repetir a sujeitidade de diferentes formas, e por vez a escola descarta esse discurso.

Por fim, trataremos do esquema sistemático apontado pelas teorias foucaultiana e butleriana, pensando nas possibilidades de intervir no discurso escolar por meio de um pensamento pós-estruturalista. E, ainda, mostraremos como a pedagogia contemporânea articula um sistema de práticas discursivas que colabora na relação de poder e significação que irá instituir e construir desejos, conhecimento, valores, corpos, que se acham implicados na construção, regulação e controle das subjetividades. Assim, trabalharemos a crítica de que o trabalho escolar e que até mesmo as paredes da escola são para forjar corpos e subjetividades (SIBILIA, 2012,

p.11). E mais, que apesar das mudanças e avanços do contexto escolar, que estas não foram suficientes, já que estas mudanças abarcaram apenas dimensões e estratégias pedagógicas para facilitar o entendimento cognitivo de conteúdos antes estabelecidos. No entanto, as questões de sexo, gênero e sexualidade continuam intactas, e cada vez mais vem diminuindo seus espaços para os avanços político-democráticos.

2 A DIVERSIDADE SEXUAL EM AMBIENTE ESCOLAR

Nos dois últimos séculos, o tema sexualidade tornou-se objeto primordial de estudo do olhar dos cientistas, psiquiatras, antropólogos, religiosos e educadores, passando sua construção efetiva ser considerada uma questão cada vez mais discutida e questionada na sociedade. A partir de então, as mais variadas perspectivas relacionadas a sexualidade vêm sendo descritas, compreendidas, explicadas, reguladas e normatizadas (LOURO, 2014).

Apesar de, na atualidade, a sexualidade continuar sendo alvo da vigilância e do controle, o que antes era considerado um tabu, hoje tornou-se assunto abordado desde cedo nas escolas pelos professores para as crianças. Isso se deve à multiplicação de instituições e instâncias que promovem e ditam normas a respeito da definição de padrões de sanidade ou insanidade, discriminando os saberes e as práticas pertinentes, como adequados ou infames (LOURO, 2014). Assim, ao lado de instituições de caráter tradicional, como o Estado, as Igrejas ou a ciência, outras instâncias e grupos organizados agora reivindicam suas verdades e sua ética em torno da sexualidade. Todavia, já em Foucault o Estado, e qualquer outra instituição, não é a fonte central do poder, mas sim uma matriz de individualização “sobre” a qual cada um tem construída a sua subjetividade, vive sua vida e pratica suas ações. Assim, o poder será exercido no Estado, mas não deriva dele; pelo contrário, o poder se estatiza ao se abrigar e se legitimar sob a tutela das instituições (VEIGA-NETO, 2014).

Pensando nestas instituições que crescem cada vez mais, não somente no Brasil mas no mundo, Cambi (1999) nos ajuda entender que a pedagogia e, conseqüentemente, a educação formal aparecem como *locus* privilegiado¹ para a manutenção dos interesses ideológicos² do Estado³ e das instituições a ele agregadas

¹ Cf. CAMBI, Franco. História da Pedagogia. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999. – (Encyclopaedia).

² “poder ideológico é que, pelo menos em parte, vai ficar em suspenso e será substituído por uma nova anatomia política em que o corpo novamente, mas numa forma inédita, será o personagem principal” (FOUCAULT, 1987, p.112).

³ Em Foucault existem duas novidades modernas que são fortemente conectadas uma à outra: no plano individual, o *poder disciplinar*; no plano coletivo, a sociedade estatal. Pois, a transformação de uma sociedade de soberania para uma sociedade estatal, i.é, a *estatização da sociedade* está indissolúvelmente ligada ao caráter disciplinar dessa sociedade. Existem, porém, alguns caminhos que levam à emergência do poder disciplinar. Em termos de “variedades” de poder em ação, o poder disciplinar veio substituir o poder pastoral e o poder de soberania. O poder pastoral é exercido em conformidade a um conjunto de princípios. Ele é vertical, onde emana de um pastor de quem depende

que, secularmente, “regularam e disciplinaram os corpos” (FOUCAULT, 1987), colocando-os a serviço das políticas e dos métodos das mais distintas instituições, ditando a sua visão sobre a sexualidade, e não permitindo que exista outro entendimento. Assim, o poder disciplinar produz um modo específico de subjetividade que condiciona a prática e o discurso acerca da sexualidade, onde pessoas passam a ver somente por um ângulo e, dessa forma, grande parte da produção acaba tendo resistência em reconhecer que sexualidade tem diversas formas discursivas de serem tratadas, apresentadas e compreendidas, e que muitas pessoas não se enquadram ao que o Estado passa através de suas políticas (veremos mais adiante quando tratarmos dos documentos governamentais que regulamentam as questões em torno da sexualidade em ambiente escolar).

Veiga-Neto (2014) aponta que Foucault ajuda entendermos, de maneira detalhada, que principalmente no âmbito de algumas instituições – no qual o filósofo chama de instituições de sequestro, como prisão, a escola, o hospital, o quartel, o asilo – passa-se dos suplícios, como castigos e violências corporais, para o disciplinamento que cria corpos dóceis. Foucault mostra “que a docilização do corpo é muito mais econômica do que terror. Esse leva à aniquilação do corpo; aquela mobiliza o corpo e retira-lhe a força para o trabalho. Assim, se o terror destrói, a disciplina força para o trabalho” (VEIGA-NETO, 2014, p.65).

Na intuição foucaultina, Louro (2014) apresenta o ambiente escolar como composto por “diferenças, distinções e desigualdades” (LOURO, 2018, n.p.) e, a este propósito, se incumbiu de separar os sujeitos, tendo aqueles que nela entram distintos dos outros, dos que a ela não tinham nenhum acesso e, desde a gênese da instituição escolar, foi efetivada uma ação que reforça cada mais essa diferença. Assim, a escola se empenhou unicamente em separar os sujeitos, tornando aqueles que nela entram distintos uns dos outros e, principalmente, daqueles que não tinham acesso a ela, não procurando entender o porquê da não procura, para que

o rebanho; mas, por sua vez, o pastor depende do rebanho. Ele é *sacrificial e salvacionista*: o pastor tem de estar pronto para se sacrificar pelo o seu rebanho, e se for preciso salvá-lo; aqui salvação significa a garantia de uma vida eterna não terrena. Do outro lado, fora do campo da religiosidade, o poder político exercido pelo o soberano – que poderemos chamar de poder de soberania – valeu-se em parte do poder pastoral, o poder do pastoreio; porém, diferentemente do poder pastoral, o poder de soberania não pode ser salvacionista, nem piedoso, nem mesmo é individualizante, pois não cabe ao soberano saber se ele mesmo quer ser soberano. Assim, de certa forma, o poder de soberania tem um *déficit* em relação ao poder pastoral. Cf: VEIGA-NETO, 2014, p.68)

assim pudesse inseri-los. Não se pode deixar de mencionar em relação ao ambiente interno que, “os que lá estavam, era através de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento, hierarquização” (LOURO, 2018. n.p).

Em contraposição às hierarquias e normas que regulamentam a sexualidade e o gênero humano, responsáveis para naturalizar determinados comportamentos e condutas, é possível utilizar o conceito de “performatividade de gênero”, desenvolvido por Judith Butler, que trataremos mais a diante. O questionamento butleriano tem como objeto a postura essencialista, à qual submete a anatomia humana, concebendo o gênero como um atributo interligado ao sexo biológico, que é utilizado como substrato para um eu generificado. É por meio desse questionamento que Butler se empenha em demonstrar que esse “sistema produz sujeitos com traços de gênero determinados em conformidade com o eixo diferencial de dominação, ou os produz presumidamente masculino” (BUTLER, 2015, p.19).

Butler (2015) nos ajuda a entender o que seja o sujeito, é uma questão crucial para a política, sobretudo para a política feminista e, por extensão, para a política que está envolta das questões escolares, pois os sujeitos jurídicos são invariavelmente produzidos por via de práticas de exclusão que não apresenta enquanto tal, pois já uma vez foi estabelecida a estrutura jurídica. A construção política do sujeito procede vinculada a certos normativos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são, de forma efetiva, ocultas e naturalizadas por uma análise política que se apega às estruturas jurídicas como seu fundamento.

Butler (2015) busca questionar a formulação de que a biologia é o fundamento último, como também a distinção entre sexo e gênero, pois essa formulação apenas atende à tese de que, por mais que o sexo pareça naturalizável nas nomenclaturas biológicas, o gênero será culturalmente construído, e efetuando crítica a ideia de que gênero não é nem o resultado causal do sexo, nem muito menos tão aparentemente fixo quanto o sexo. Portanto, a unidade do sujeito já é, em potência, contestada pela a distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo, ou seja, Butler rejeita a distinção sexo-gênero, por ser essa tal distinção fundada na crença falsa de que o sexo é fixo e pré-cultural. É a própria distinção entre natureza e cultura que é posta em xeque por Butler.

Segundo o ponto de vista butleriano, o sexo não é um dado natural, e sim um efeito da construção cultural de comportamentos normatizados dos sujeitos. E se, como afirma ela, reportando-se a Beauvoir, “o corpo é uma situação”, “não há como recorrer a um corpo que já não tenha sido sempre interpretado por meio de significados culturais; conseqüentemente, o sexo não poderia qualificar-se como uma facticidade anatômica pré-discursiva, como tem sido gênero desde o começo” (BUTLER, 2015, p.29). É nesse sentido que Butler (2015) diz:

O gênero não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes, pois vimos que seu efeito substantivo é performativamente produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero. Conseqüentemente, o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra. No desafio de repensar as categorias do gênero fora da metafísica da substância, é mister considerar a relevância da afirmação de Nietzsche, em ‘A genealogia da moral’, de que “não há ‘ser’ por trás do fazer, do realizar e do tornar-se; o ‘fazedor’ é uma mera ficção acrescentada à obra – a obra é tudo (BUTLER, 2015, p. 56).

Pelo exposto acima, os domínios da representação política e linguística estabeleceram primeiramente o critério do qual os próprios sujeitos são formados, e com o resultado da representação só se estende aos que podem se reconhecer como sujeito. Em outra gramática, “as qualificações do ser sujeito têm que ser atendidas para que a representação possa ser expandida” (BUTLER, 2015, p.18).

Se o gênero e o sexo são construções culturais, não podemos dizer que o gênero dependa do sexo como fundamento último da identidade. Pois, se levada ao limite lógico, diz Butler (2015, p.26), “a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos”. Assim, percebemos que Butler critica a suposição da existência do sexo binário, perceberemos que não decorrerá daí que a construção de homens se aplique de forma exclusiva a corpos masculinos, ou que o termo mulheres interprete somente corpos femininos, pois o processo de constituição de sujeitos, ou seja, os modos pelos quais a identidade e, particularmente, a identidade de gênero, é construída no e pelo o discurso (SALIH, 2012).

Para Butler, a ideia de identidade, seja ela de gênero ou sexual, é um construto performativo, passando a afirmar que muitas teóricas feministas haviam assumido, de forma equivocada, a existência “do sujeito” ao falar de modo pouco crítico em termos de “mulher” e “mulheres”, pondo em dúvida, assim, a existência dessa categoria. Em

vez disso, partiu da premissa de que o sujeito é um viajante metafísico preexistente, pois Butler “descreve-o como um sujeito-em-processo que é construído no discurso pelos atos que executa” (SALIH, 2012. p.65).

Em *Problema de Gênero* (2015), a sexualidade culturalmente construída não pode ser deixada de lado, de modo que para o sujeito resta a questão de como reconhecer e fazer a construção na qual ele já se encontra. Os gêneros e os sexos são atualmente feitos no interior da matriz heterossexual, à medida que examina como é possível fazer essas construções de maneira diferente. Butler pressupõe que a natureza não fundamenta a identidade sexual, e por extensão, a identidade de gênero, pois tanto o sexo quanto o gênero são construções socioculturais que resultam no esforço de os sujeitos se adequarem a regras sociais impostas. É exatamente nesse sentido que, para Butler, “o gênero é performativo, ou seja, o gênero é constituído por modos associados à feminilidade e à masculinidade” (CYFER, 2017, n.p).

Ainda, assumido uma postura crítica, Butler nos faz entender que, no discurso predominante, o gênero é construído e que não está sob nenhuma forma natural ou inevitavelmente preso ao sexo, assim torna o sexo e gênero uma discussão cada vez mais instável. Assim, no raciocínio butleriano, o sexo também é culturalmente construído assim como o gênero. Talvez o sexo tenha sempre sido gênero, de maneira que a distinção sexo/gênero não é na verdade distinção alguma (BUTLER, 2015). Dessa forma, o sexo deve ser visto como efeito do poder, e não existe um agente singular exercendo tal poder. O poder não pode ser personalizado. Com isso, deve-se deixar de procurar ou examinar o “fazedor” para se concentrar no “feito”, ou seja, deve-se analisar os efeitos e não as causas de um poder que é caracterizado como múltiplo, indeterminado e disperso. Butler teoriza o gênero e o sexo como sendo performativos (SALIH, 2012).

A ideia de que o gênero ou o sexo seja uma “substância permanente”, como explica Butler, faz parte de uma cultura heterossexual e heterossexista, que estabelece a coerência dessas categorias para perpetuar a “heterossexualidade compulsória”, na qual a ordem dominante sobre os indivíduos que se veem solicitados ou forçados a serem heterossexuais. As identidades de gênero que não se conformam ao sistema da “heterossexualidade compulsória e naturalizada” mostram como as normas de gênero são socialmente instituídas e mantidas (SALIH, 2012).

Temos que entender e deixar claro que, no pensamento butleriano, o cânone que fundamenta o gênero é a heteronormatividade. Assim, o desejo do “homem” pela a “mulher” e vice-versa é base última da ideia de identidade masculina e feminina. Portanto, a heterossexualidade é fonte da identidade de gênero, pois é no desejo heterossexual onde está a causa primária das regras da feminilidade e da masculinidade (CYFER, 2017).

Assim, Butler afirma que a identidade de gênero é o produto de uma sequência de atos performativos que estão sempre e inevitavelmente ocorrendo, já que é impossível alguém existir como um agente social fora dos termos do gênero pois, em *Problema de Gênero* (2015), Butler visa situar o gênero e o sexo no contexto dos discursos pelos quais eles são enquadrados e formados, de modo a tornar evidente o caráter construído, em posição à naturalização de ambas as categorias (SALIH, 2012).

Haraway (1995, p. 221) reforça a questão de o gênero ser uma construção, pois “é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplos terrenos de luta”⁴, traduzido nas condições que permitiram a emergência de um novo sujeito histórico coletivo – as mulheres – e de um novo campo teórico e político – o feminismo. Além disso, ela enfatiza o que parece ser comum às várias vertentes ou perspectivas teóricas que assumimos: a noção de construção.

A biologia costuma ser mais resistente do que ocorre em relação ao gênero. A aceitação da existência de uma matriz biológica, de algum atributo ou impulso comum que se constitui na origem da sexualidade humana persiste em algumas teorias. Quando isso ocorre, opera-se com uma noção universal e trans-histórica da sexualidade e, muitas vezes, remete-se ao determinismo biológico. O construcionismo social, contrapõe-se a essa ótica. Melhor seria dizer, no plural, que as perspectivas construcionistas opõem-se às perspectivas essencialistas e deterministas, uma vez que, como foi salientado, há um leque de compreensões distintas sobre o que vem a ser ou como se dá essa construção social (LOURO, 2007).

⁴Tradução nossa. Cf. *Género es un concepto desarrollado para contestar la naturalización de la diferencia sexual en múltiples terrenos de lucha* (In. HARAWAY, Donna. *Ciencia, cyborgs y mujeres. La reinención de la naturaleza*. Manuel Talens. Valencia: Madrid: Ediciones Catedra, 1995. p.221.)

Simone de Beauvoir (antecipadora da onda feminista dos anos 1960) supõe que a construção de um sujeito feminino ou, como se diria mais tarde, do sujeito de gênero, implica em operar numa ótica construcionista⁵. Ainda que as formas de conceber os processos de construção possam ser (e efetivamente são) distintas, lidar com o conceito de gênero significa colocar-se contra a naturalização do feminino e, obviamente, do masculino (LOURO, 2007).

Com respeito ao problema da identidade, as mulheres foram o primeiro grupo a explorar as diferenças de gênero, as lésbicas, os gays e outros grupos, cuja a sexualidade é definida contra a norma da heterossexualidade, também tem estado à frente na exploração da política da sexualidade. Dessa forma, essas premissas desafiam as concepções mais básicas relacionadas ao sexo, gênero e sexualidade, incluindo a oposição entre heterossexual e homossexual, homem, mulher, sexo biológico e gênero como determinação cultural (SPARGO, 2017).

Problematizar a construção social de corpos generificados significa colocar em questão a existência de um corpo *a priori*, quer dizer, um corpo que existiria antes ou fora da cultura. A identificação ou a nomeação de um corpo (feita no momento do nascimento, ou mesmo antes, através de técnicas prospectivas) dá-se, certamente, no contexto de uma cultura, por meio das linguagens que essa cultura dispõe e, deve-se supor, é atravessada pelos valores que tal cultura adota. Nesse sentido, seria possível entender, como fazem algumas vertentes feministas, que a nomeação do gênero não é, simplesmente, a descrição de um corpo, mas aquilo que efetivamente faz existir esse corpo – em outras palavras, o corpo só se tornaria inteligível no âmbito da cultura e da linguagem. Vale registrar que esse entendimento não é assumido por todas as teóricas/os do campo e talvez se constitua num dos pontos de fricção entre as várias correntes dos estudos de gênero e de sexualidade (LOURO, 2018).

Diante disso, convém situar que a instituição conhecida como escola, que foi herdada pela cultura ocidental moderna, começou por separar adultos de crianças, católicos de protestantes, etc. Ao mesmo tempo ela também se fez diferente para os ricos, os pobres, meninos e meninas, ficando claro que a sociedade em si, há muito tempo, é composta por diferenças, não somente de classes sociais, mas em

⁵ Se entende que as diferenças de sexo/gênero ocorrem no interior de campos discursivos pré-estruturados pelo paradigma de identidade de gênero. Cf: HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. In: **Cadernos Pagu** (22) 2004, p.201-246.

desigualdade de gênero e raça. Ainda, é necessário entender que as categorias operadas pela escola, bem como sua evolução histórica e seu papel nos mecanismos de funcionamento escolar, para que os profissionais da educação possam contribuir com os limites das

conceituações e desenvolver reflexões e práticas educacionais que respeitem a diversidade e concorram para relações de gênero equitativas, dentro e fora do âmbito escolar”, fazendo com que assim as crianças cresçam entendendo essas relações e não fiquem reféns dos pensamentos que a sociedade ainda carrega acerca da sexualidade (SILVA, 2011, p. 125).

A busca pela equidade de gênero exige não somente políticas afirmativas, mas, sobretudo, um árduo e progressivo trabalho no contexto educacional para pensá-la no contexto da educação formal ou informal. Diante dessa premissa, que Barreiros e Martins afirmam que

o Brasil vem há algumas décadas debatendo as formações docentes e discentes, propondo novos conteúdos curriculares e pedagógicos que contemplem essas questões e atuem como propulsores no combate às discriminações e às desigualdades de gênero. (BARREIRO; MARTINS, 2016, p.96)

Pelo o exposto, a escola é entendida e considerada de grande valia na formação das pessoas, principalmente de crianças, e é devido a esse papel que os conteúdos curriculares e pedagógicos tentam sempre se inovar procurando, dessa forma, que crianças desde cedo não cresçam com ideias preconceituosas a respeito de gênero e através delas os pais possam entender e procurar se informar mais sobre o assunto e desfazer as amarras da desigualdade que foram formadas aos longos dos anos (BARREIRO; MARTINS, 2016).

2.1 Sexualidade na escola brasileira: entendimento, fundamentos e bases legais para o problema sexualidade e gênero em contexto escolar brasileiro

Falar ou mesmo pensar a sexualidade em ambiente escolar, pode, muitas vezes, gerar incômodo entre os alunos, familiares e, inclusive, professores, e isso pode ser recorrente da variedade de profissões religiosas, como também da ideia de valores e, sobretudo, do trabalho pedagógico que vem sendo desenvolvido ao longo

do tempo. Desta forma, cabe-nos saber quais as orientações sistêmicas, quando se trata sobre a sexualidade, são difundidas neste local que chamamos escola.

A partir desta motivação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, conhecida também como LDB n. 9394/96, é a legislação que regulamenta o sistema educacional do Brasil, sendo-o público ou privado, indo da educação básica ao ensino superior, sendo que na história da educação brasileira é a segunda vez que a educação consta com Diretrizes que regulamenta todos os níveis educacionais. Consta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica os seguintes artigos:

Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;

Art. 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social;

Art. 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 2015, p. 09);

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (BRASIL, 2015, p. 17).

Art. 32. IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (BRASIL, 2015, p. 23).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação reafirma o que já consta na Constituição Federal de 1988, que é o direito à educação. Todavia, ela estabelece os princípios da educação e os deveres que o Estado possui em relação à educação escolar pública, com a definição das responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, onde a educação brasileira é dividida em dois níveis: a básica e o ensino superior (GIOVINAZZO JR, 2017).

Assim, a educação básica é dividida em: Educação Infantil, relacionadas às creches, que abrange crianças de 0 a 3 anos e pré-escolas com crianças de 4 e 5 anos, sendo gratuita, mas não obrigatória e cabe a competência aos municípios;

Ensino Fundamental, que são os anos iniciais que vão do 1º ao 5º ano e os anos finais do 6º ao 9º ano, sendo obrigatório e gratuito. A LDB constitui que pouco a pouco os municípios deverão ser os responsáveis por todo o ensino fundamental. O que atualmente acontece é que os municípios estão atendendo aos anos iniciais, deixando aos Estados os anos finais (GALUCH; CROCHÍK, 2016).

O Ensino Médio conhecido como o antigo 2º grau, que abrange do 1º ao 3º ano, é de responsabilidade dos Estados, podendo ser técnico profissionalizante ou não; Ensino Superior, é de competência da União, mas pode ser oferecido pelos Estados e Municípios, desde que atendam os níveis pelos quais é responsável em sua totalidade, não deixando de ressaltar que cabe a União autorizar e fiscalizar as instituições privadas de ensino superior (GALUCH; CROCHÍK, 2016).

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP n. 2/15) veio com o intuito de regular e orientar a formação inicial de profissionais da educação básica no Brasil, em que a mesma adota as noções de racionalidade tecnológica e de pseudoformação, formuladas por Marcuse e Adorno, para examinar o modelo de formação docente estabelecido pelos membros do CNE. Os objetivos estabelecidos por esse conselho foram a criação de condições para que o sistema educacional brasileiro ganhasse em organização e racionalidade (GIOVINAZZO JR, 2017).

Dessa forma, a grande maioria dos envolvidos no debate e nas ações políticas relacionadas à educação teve e tem como principal preocupação a melhoria da qualidade do trabalho educativo realizado com crianças, adolescentes e jovens, o que só seria alcançado se as escolas obedecessem a certos princípios e fundamentos definidos nacionalmente e se obtiverem condições como autonomia administrativa, recursos financeiros, apoio para desenvolver infraestrutura etc. (GIOVINAZZO JR, 2017).

A Resolução do CNE/CP n. 1, de 9 de agosto de 2017, altera o Art. 22 da antiga Resolução, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada” (BRASIL, 2017). Assim, o CNE/CP n.1/ 17, prevê:

Art. 5º - O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

X - Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras (BRASIL, 2017).

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, por meio do Parecer CNE/CEB n. 7/2010 e Resolução CNE/CEB n. 4/2010, definiu um conjunto organizado com sequências e articulado para as etapas e modalidades da Educação Básica, tendo em vista que é direito de toda pessoa, ao seu pleno desenvolvimento, a preparação para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, na vivência e convivência em ambiente educativo. É necessário frisar que o Estado, a família e a sociedade têm de garantir a livre democratização do acesso, juntamente com a inclusão, a permanência e a conclusão com sucesso de crianças, jovens e adultos em instituição educacional. A aprendizagem deve ser contínua, tendo o indivíduo o direito aos estudos com a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica (SAVIANI, 2010). De acordo com essas Diretrizes:

“§3º: Aos órgãos executivos dos sistemas de ensino compete a produção e a disseminação de materiais subsidiários ao trabalho docente, que contribuam para a eliminação de discriminações, racismo, sexismo, homofobia e outros preconceitos e que conduzam à adoção de comportamentos responsáveis e solidários em relação aos outros e ao meio ambiente” (BRASIL, 2010, seção 1, p. 34).

A nossa Constituição Federal de 1988 já esclarece no primeiro título que não se pode ter qualquer tipo de discriminação, pois todos são iguais perante a lei, com direitos e deveres que devem ser cumpridos, tendo a liberdade para manifestar seus pensamentos e livre para poder estudar e desenvolver sua atividade intelectual:

Dos Princípios Fundamentais: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] a dignidade da pessoa humana”.

Art. 3º, IV: Dos objetivos fundamentais é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”;

Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (BRASIL, 1988/2015, p.15-16).

Em relação à educação, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) também assegura aos brasileiros uma educação básica, deixando claro que o Estado tem o dever de assegurar, visando dessa forma promover aos brasileiros uma melhor colaboração para a sociedade, assim:

“Art. 205 - A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (BRASIL, 1988/2015, p. 130).

Assim, o Estado tem como obrigação promover um ensino de qualidade a todas as crianças e adolescentes, para que estes cresçam e possam divulgar o seu conhecimento através da arte, e que possam ser também mais qualificadas para exercerem suas atividades e dessa forma o país se desenvolva melhor. Porém, devemos considerar o conflito injusto e desigual dentro do contexto escolar, que nos faz acreditar que a educação brasileira, conforme Miskolci (2017), a República e conseqüentemente a escola, foi criada em fins do século XIX com objetivo de preservar os privilégios das classes dominantes brancas, ricas e letradas. Porém, nos fins do século XX registra-se a emergência de demandas de reconhecimento e de ações afirmativas. “As políticas governamentais criadas sob o rótulo da diversidade buscam fazer frente a esse novo cenário cultural e político tão recente” (MISKOLCI, 2017, p.51), e a escola não ficaria de fora desta pauta.

2.2 A construção escolar das identidades de gênero

Em sentido amplo, é possível compreender a conexão entre sexualidade e escola. E mais que isto, é possível entender como a escola, da forma que foi pensada na linha do tempo, que se desenvolveu de forma “genericada”, que também “a velha equação entre poder e sexualidade ainda parece triunfar tanto sobre os princípios quanto sobre a estética” (SPARGO, 2017, p.10). E mais, entender que as políticas públicas de educação, que partem da perspectiva das relações sociais de gênero, e o contexto no qual elas são produzidas evidenciam um tenso processo de negociação, que determina a supressão ou a concretização de reformas, planos, projetos, programas e ações implementados, de forma separada ou articulada pelo Estado e pelos movimentos sociais que pressionam por novas políticas públicas; pela ocupação de espaços na administração pública; e pelo reconhecimento de novas formas de desigualdade.

Cabe ainda destacar que escola opera com categorias que têm a nos informar acerca da evolução histórica e dos mecanismos de funcionamento de um e de outro conceito, sobretudo embasando no discurso científico, a fim de, mais adiante, pensarmos sobre quando e como nós, profissionais da educação, podemos contribuir para a eclosão dos “limites dessas conceituações e desenvolver reflexões e práticas educacionais que respeitem a diversidade e concorram para relações de gênero equitativas, dentro e fora do âmbito escolar” (SILVA, 2011, p.125).

Acontece nas escolas um tipo de violência pouco documentado pela grande mídia, a homofobia, lesbofobia, transfobia. Os tratamentos preconceituosos, com discriminações sofridas por jovens tidos como homossexuais, fazem com que esses se sintam sem apoio, abandonados, preferindo muitas vezes eles se afastarem do convívio escolar, devido ao fato de verem que os próprios professores não apenas se silenciarem, mas colaborarem ativamente na reprodução desse tipo de violência, deixando mais fragilizados esses jovens, que muitas das vezes não têm o apoio da família. Isso se deve a diversas questões relacionadas a homofobia, como preconceito, discriminações que, em nome da heteronormatividade, desrespeitam e ferem a dignidade do “outro”, constituindo, muitas das vezes, fazendo com que seja o objeto de discriminação, sofrimentos e revoltas (TORRES, 2010).

A homofobia, transfobia, lesbofobia é legitimada por padrões culturais que cultivam de forma simbólica e explícita hierarquias e moralismos em nome da virilidade, da masculinidade e da rigidez que codifica uma determinada vivência da sexualidade dita como a normal, a consentida. Diante dessa visão, muitas expressões de preconceitos e discriminações em torno do sexo são naturalizadas, até prestigiadas, e não entendidas necessariamente como violências, devido ao fato do poder disciplinar formular esses padrões como normais, que todos devem seguir, sem questionamentos, para não sofrerem com os preconceitos.

Em um seminário promovido pela UNESCO, na cidade de Oslo em 1997, foi debatida a questão contra a violência nas relações sociais de gênero na escola. Foi discutido o incentivo ou a banalização pelo silenciamento a expressões de masculinidade que apelariam para o desrespeito ao outro, e ao mesmo tempo os padrões que a sociedade impôs relacionados à sexualidade, conforme Corrigan (1991) *apud* Louro (2001) relata que a “produção do menino” era um projeto amplo, integral, que se desdobrava em inúmeras situações e que tinha como alvo uma determinada forma de masculinidade. Para a sociedade, a masculinidade tinha que ser rígida, forjada no esporte, na competição e numa violência consentida, onde todas essas investidas teriam que ser feitas no corpo e sobre o corpo para assim não somente mostrarem, mas provarem a sua masculinidade. Isso é o resultado do que é ensinado na escola, “os corpos “são ensinados, disciplinados, medidos, avaliados, examinados, aprovados (ou não), categorizados, magoados, coagidos, consentidos...” (CORRIGAN, 1991 *apud* LOURO, 2001. p.10).

Diante desse contexto, um adolescente que não percebe sua sexualidade, de acordo com as características que a escola lhe apresenta, passa por diversos problemas, abusos, constrangimentos, decepções entre outros fatores. Por isso, a estadia de um adolescente em uma escola de contexto, como uma escola rígida, passa ter a certeza de conseguir marcas para sempre em seu corpo. Esse problema aflige adolescentes do sexo masculino e feminino, onde a escola e a sociedade impõem características distintas para cada sexo, tendo a fragilidade, doçura e sobretudo, a submissão, para as meninas, na qual também se enfatiza o recatamento, corte, costura, receitas culinárias e que a mulher deveria apoiar o homem em todas as decisões, sem julgar ou dar sua própria opinião.

2.3 A legislação educacional no contexto da desconstrução da identidade de gênero

A sociedade lida com a relação de gênero no seu cotidiano constantemente, mas na maioria das vezes não percebe que as suas influências na constituição das subjetividades nas crianças que quase sempre são identificadas (de acordo com o gênero) como meninos e meninas. As relações de gênero tem sido alvo de ensinamento dos adultos em relação às crianças, no qual definem o que pode e o que não pode ser feito pelas crianças na vivência de sua sexualidade.

Sendo a LDB, o ponto de partida e fundamento legal para se pensar a possibilidade da discussão sobre sexualidade na escola, entende-se que a cultura, o conhecimento, a educação que as crianças recebem no âmbito familiar são elementos que acompanham o trabalho do educador e possibilitam a criação de determinadas expectativas em relação aos alunos. Porém, na visão de Butler (2015) fica claro que é sempre possível argumentar que as caracterizações singulares agem retroativamente, redefinindo, assim, as identidades substantivas que supostamente modificam, e expande, em consequência, as categorias substantivas do gênero, para incluir a possibilidade que elas excluía. A repetição e a resignificação contêm em si a promessa de recontextualizações afirmativas e de reutilizações subversivas que constituem uma resposta mais efetiva ao discurso.

Butler utiliza a palavra “genealogia”, no seu sentido especificamente foucaultiano, para descrever uma investigação sobre o modo como os discursos funcionam e os propósitos políticos que eles cumprem. Assim, a “genealogia” investiga os interesses políticos envolvidos em nomear como origem e causa aquelas categorias de identidade que são de fato, os efeitos de instituições, práticas discursos, com múltiplos e difusos pontos de origem (SALIH, 2012).

Ainda de acordo com Salih (2012), Butler não está interessada na busca da origem ou causa do gênero, mas, sim, em realizar uma investigação genealógica que estude os efeitos do gênero e reconheça que o gênero é um efeito, pois, de acordo com o *Problema de Gênero* (2015), Butler aponta que o gênero é o efeito e não uma causa do discurso, e bastante desconfiada da categoria “sujeito”, pois sabe que ele é

construído com base na exclusão brutal daqueles “outros” que de algum modo não estão em conformação à matriz heterossexual.

Butler (2015) nos ajuda a entender que “o sujeito” que foi dito é uma questão crucial para a política, sobretudo para a política feminista, ou quem sabe para a política que está envolta das questões escolares, pois os sujeitos jurídicos são invariavelmente produzidos por via de práticas de exclusão que não se apresenta como tal, já uma vez foi estabelecida a estrutura jurídica, isto é, a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são, de forma efetiva, ocultas e naturalizadas por uma análise política que têm nas estruturas jurídicas seu fundamento.

Butler intervém no conceito de gênero e acrescenta que o corpo é também a circunstância de termos de assumir e interpretar esse conjunto de interpretações que nos foram transmitidos. Assim, o próprio corpo se torna uma forma pessoal de lidar com a circunstância de termos de assumir e interpretar esse conjunto de normas de gênero que nos foram transmitidas, ou seja, o corpo é descrito como *locus* de interpretações culturais, uma realidade material que já foi situada e definida em um contexto social.

Segundo Salih (2012), Butler diz que o gênero é um modo de abraçar ou concretizar possibilidades, um processo de interpretar o corpo, dando-lhe uma forma cultural. A palavra “sexo” não está aludindo ao “intercurso sexual”, mas à nossa identidade sexuada. Falar em termos de “atribuição” de sexo já significa supor que ele não é “natural” ou dado, e na sua breve descrição do ato de “sexualização” que se dá na cena do nascimento. A ideologia e a interpelação dos indivíduos como sujeitos são uma única e mesma coisa.

Já Spargo (2017) explica que, para Butler, o gênero não é uma extensão conceitual ou cultural do sexo cromossômico/biológico, mas uma prática discursiva em andamento. Tal prática é estruturada em torno do conceito de heterossexualidade como norma das relações humanas. A heterossexualidade compulsória se instala no gênero por meio da produção de tabus contra a homossexualidade, o que resulta em uma falsa coerência entre gêneros aparentemente estáveis ligados aos sexos biológicos adequados. É por isso que se identificar como um homem lésbico parece absurdo, mas as conexões não são inevitáveis ou naturais.

A identidade de gênero compreende os papéis sexuais que os indivíduos têm diante da sociedade, como também a definição de acordo com o modelo social. Para Louro (2014), é através do aprendizado de papéis que cada um/a deveria conhecer o que é considerado adequado (inadequado) para um homem ou para uma mulher, o que não levaria em conta as diferentes formas de masculinidade e de feminilidade e as “complexas redes de poder” que constituem hierarquias entre os gêneros. Assim, o conceito de gênero não pode ser resumido aos papéis que são socialmente atribuídos a mulheres e homens e, sim, as identidades dos sujeitos que não são fixas ou inatas, são construídas e reconstruídas nas relações sociais e de poder.

No entendimento de Nunes e Silva (2000), a identidade de gênero é fruto de um conjunto de práticas discursivas que normatizam o que é ser “homem” e o que é ser “mulher”, sendo que as primeiras identidades de gênero são observadas em narrativas míticas, cosmológicas e cosmogônicas no que diz respeito à origem de homens e mulheres. Essas narrativas podem atravessar por determinismos de poder e simbologias de diferenciação entre ambos os sexos. Assim, através da identidade de gênero são estabelecidos, pela sociedade, diferentes valores, padrões de comportamento, características ditas como naturais ao “sexo masculino” ou “feminino”. Esses estereótipos são históricos e culturalmente formados e modificados. Tudo que foge a essas características, consideradas “ideais” sofrem um processo, às vezes oculto de discriminação.

Tal discriminação pode ser perceptível na infância onde acontece os toques e atividades com o próprio corpo tantos de “meninos” quanto de “meninas” e, também, durante a adolescência onde os corpos de outras pessoas proporcionam prazer, ganhando uma especificidade erótica crescente, até alcançarem o prazer genital. Assim, o entendimento sobre sexualidade não é, apenas, a sensação física, e sim um conjunto de significados atribuídos pelo indivíduo por meio de experiências corporais prazerosas, ou seja, não é apenas o ato de demonstrar a virilidade ou feminilidade, e sim de se conhecer sexualmente através do prazer. A sexualidade é o conjunto de processos sociais que produzem e organizam a expressão do desejo e o gozo dos prazeres corporais, orientados a sujeitos do sexo oposto, do mesmo sexo, de ambos os sexos, ou a si mesmo (a) (ANDRADE, 2005).

Este último conceito vem a ser, também, um conceito cultural que diz respeito à forma como cada indivíduo vivencia e acredita o que é sexo, indo além do determinismo natural como defende Foucault (1989, p. 100):

“[...] não se deve conceber [a sexualidade] como uma espécie de dado da natureza que o poder é tentado a pôr em xeque, ou como um domínio obscuro que o saber tentaria, pouco a pouco, desvelar. A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não a uma realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação do conhecimento, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder”.

Por tudo que foi exposto acima, percebe-se que a LDB, PCN sendo os documentos que norteiam a educação brasileira estão na contramão da proposta foucaultiana e butleriana, pois a formulação destes documentos entende que o sexo pode ser entendido como uma caracterização genetal e natural, que ele é genético, devido ao fato de ter se designado por cromossomos (XY) para homens e (XX) para mulheres, tendo os hormônios e a genitália (pênis para homens e vagina para mulheres) essenciais a cada sexo, sendo que não são os fatores únicos que determinam o termo sexualidade, já que papéis sócios sexuais criados de valores culturais também caracterizam e moldam cada sexo (MEIRA, 2002).

Assim, os documentos brasileiros instituem o sexismo, conforme Nunes; Silva (2000), onde o papel da escola consistirá em identificar características que evoquem determinismos diferenciais e conceituações significativas pejorativas entre as identidades de gênero. Significaria reconhecer que “o homem”, grosso modo, tomados aqui como identidade de gênero, seria identificado e definido como essencialmente lógico, forte, objetivo, autônomo, voltado para atividades afirmativas, solidárias, conscientes, racionais e determinadas em oposição a uma concepção de feminilidade intuitiva, emocional, sensitiva, voluntarista e pré-racional.

Um dos fatores que legitimam esse padrão social é a linguagem. Nela está instituído o heterossexismo⁶. Dentre todos os espaços em que se pode observar as

⁶ Por heterossexismo é a pressuposição de que todos são, ou deveriam ser, heterossexuais. Como exemplo, se tratando de ambiente escolar, está nos materiais didáticos que mostram apenas casais formados por um homem e uma mulher. Cf. MISKOLCI, 2017. p.47).

distinções das desigualdades, a linguagem será sempre o campo mais seguro. Tanto por ela estar sempre nas nossas práticas rotineiras, como por ela sempre nos parecer muito “natural”. Logo, devemos estar atentos tanto para as nossas atitudes, quanto para a nossa linguagem, procurando perceber e criticar o heterossexismo que, na maioria das vezes, a linguagem carrega e institui.

Butler está empenhada em questionar continuamente “o sujeito”, questionando através de quê os sujeitos vêm a existir, através de que meios são construídos, e como essas construções são bem-sucedidas ou não. Sobre este assunto, Cyfer (2017) aponta que Butler segue a linha foucaultiana, pois afirma que qualquer identificação pode ser aproveitada para funcionar como crítica a essa mesma identificação. E isso, diz Butler, mesmo quando somos interpelados de forma desrespeitosa. A apropriação de uma injúria pode funcionar tanto como um instrumento de subordinação quanto de resistência. Termos utilizados para depreciar determinados grupos podem ser incorporados à linguagem desses mesmos grupos de modo a lhes dar um novo significado. “Ressignificar” uma injúria desconstrói seu conteúdo ofensivo (Butler, 1997 *apud* CYFER, 2017).

Temos que ficar atentos que Butler devolve ao gênero a uma posição central na análise dos desejos e das relações sexuais, mas não a fim de preservá-lo como base da solidariedade política. Butler adota o argumento de Foucault de que a “sexualidade” é produzida discursivamente, ampliando-o para incluir o gênero. Tendo isso por base, Butler critica a suposição de que a categoria de identidade de gênero “mulher” possa ser o fundamento de uma política feminista, afirmando que as tentativas de empregar qualquer identidade como base sustentarão, de forma inevitável, embora inadvertida, as estruturas binárias normativas das atuais relações de sexo, gênero e libidinais (SPARGO, 2017).

Butler relata que, no final da introdução de “História da Sexualidade”, Foucault argumenta que o “sexo” em si é uma categoria fictícia que tem sido interpretada como a fonte e a causa do desejo. O corpo não é naturalmente “sexuado” e, assim, se torna por meio de processos culturais que utilizam a produção da sexualidade para ampliar e sustentar relações de poder específicas. Mas a ideia de que o corpo é natural, e de uma ordem diferente daquela dos processos culturais, é poderosa, como a própria obra de Foucault inesperadamente revela (SPARGO, 2017), fazendo-nos entender

que a sexualidade é uma invenção social e que é sustentada por um discurso sobre sexo que regula, normaliza e produz “verdades”.

A sexualidade é considerada, neste contexto, como um “fato social”, no sentido de condutas, sendo a origem da identidade de gênero um campo a ser explorado pela ciência. A partir desse ponto de vista, relações de gênero têm sua fundamentação em categorizações impregnadas na ordem social, que se permite relacionar não só a posição das mulheres, de maneira subordinada, mas também a relação entre sexualidade e poder⁷.

De acordo com Foucault (1987), não existe um sujeito pré-estabelecido do qual emanaria as relações de poder. O sujeito do conhecimento é constituído, produzido dentro de uma conjunção de estratégias de poder. Ou seja, o sujeito é um produto das relações de poder, não seu produtor. Não há um sujeito essencial que estaria alienado por ideologias, por relações de poder que encobririam sua visão da realidade. O sujeito do conhecimento é produzido pelas relações de poder, ou melhor, o que chamamos sujeito é um enunciado social. Dessa forma, pode-se chamar os indivíduos de loucos, normais, gordos e revolucionários.

Foucault (1989) nos expõe, de forma detalhada, os três modos de subjetivação que transformam os seres humanos em sujeitos: a objetivação de um sujeito no campo dos saberes, que ele trabalhou no registro da arqueologia; a objetivação de um sujeito nas práticas do poder que divide e classifica, que ele trabalhou no registro da genealogia e a subjetivação de um indivíduo que trabalha e pensa sobre si mesmo, onde foi trabalhada a ética (SOUZA; FURLAN, 2018). Por meio dessas três instâncias nos tornamos sujeitos pelos modos de investigação, pelas práticas divisórias e pelos modos de transformação que os outros aplicam e que nós aplicamos sobre nós mesmo. A palavra “sujeito” ganha dois significados importantes: sujeito “assujeitado” a alguém pelo controle, dependência e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento.

⁷ O Estado Ocidental moderno buscou integrar uma forma de política que se pode considerar nova, porém com antigas tecnologias de poder que nasceu nas instituições cristãs, isto é, o poder pastoral. Seguindo o pressuposto de, se X tem poder, é preciso que em algum lugar haja um ou vários Y que sejam desprovidos de tal poder. Onde o poder é uma soma fixa, tal que o poder de A implica o não poder de B. Cf. CASTRO, Edgardo. Vocabulário de Foucault: Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. – 2. ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. Cf. LEBRUN, Gerard. O que é Poder? – São Paulo – Editora Brasiliense, 1981.

Segundo Foucault (1998) o sujeito desde sempre é visto como um objeto das influências do cenário externo (sociais, culturais, políticas, econômicas, educacionais) e devido a isso, por definição, manipulável. São tais influências e manipulações que em geral são consideradas a fonte dos maiores problemas sociais, na medida em que elas trabalhariam encobrendo e naturalizando o seu próprio caráter manipulador, arbitrário e quase sempre opressor.

Quando Foucault descentraliza o sujeito, não o vê como uma entidade e acima da sua própria historicidade, ele não atribui a ele qualquer substância, ele tem de enfrentar um problema que até então, praticamente não existia nos campos da própria Pedagogia, pois o conceito moderno e pedagógico de sujeito desaparece com as implicações foucautianas, pois ele é elidido ao sujeito iluminista, ou seja, parte-se de um sujeito desde sempre aí e examina como ele sendo moldado, realizado e efetivado no interior das práticas sociais, principalmente das práticas pedagógicas (VARELA; ALVAREZ-URIA, 1991 apud VEIGA-NETO, 2014).

Pelo o exposto, a sexualidade será entendida como algo definido pelos adultos em que não se permite que a criança fale, pense ou sinta tudo o que ela deseja, mas determina o modo de meninos e meninas tratarem com a sexualidade. Para tanto, é importante explicar para que a criança elabore suas próprias respostas e teorias para estas questões sexuais.

A escola reproduz o modelo que é definido pela sociedade, inibindo as crianças dos seus desejos e restringindo-as a uma única possibilidade de viver a sexualidade. Com isso, a criança encara a sexualidade como algo que deve ser escondido, controlado e principalmente evitado. Assim, é necessário conhecer como significados masculinos e femininos presentes em nossa sociedade interferem ou não nas concepções de professoras e professores e na relação que devem manter com alunos e alunas.

Se a LDB e os PCNs apontam o papel do docente como sendo fundamental no processo de construção do conhecimento, ao atuar como um profissional a quem compete conduzir o processo de reflexão que possibilitará ao aluno autonomia para eleger seus valores, tomar posições e ampliar seu universo de conhecimentos, o professor deve ter discernimento para não transmitir seus valores, suas crenças e suas opiniões como sendo verdades absolutas ou princípios a serem seguidos

(NUNES; SILVA, 2000). Contudo, perceberemos também que, o professor será apenas um reprodutor de uma ideologia estruturante e dominadora, ou seja, o professor desenvolverá um papel alienador.

Ainda, a cultura, o conhecimento, a educação que as crianças recebem no âmbito familiar são elementos que acompanham o trabalho do educador e possibilitam a criação de determinadas expectativas em relação aos alunos. Porém, o docente deverá evitar a criação de estereótipos dentro da sala de aula que definem as meninas como comportadas, delicadas, sensíveis, vaidosas, elegantes, frágeis em contraposição os meninos serão autoritários, esportivos, viris, agressivos.

Em contraposição a tudo isso, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) apontam que a sexualidade é idealizada como um componente natural, necessário e fonte de prazer na vida dos indivíduos; é uma necessidade básica, uma potencialidade erótica do corpo, além de ser impulso de desejo vivido no corpo. A busca pela formação integral do indivíduo proporciona ao ser humano uma articulação crítica de informações e saberes que possibilitam a fundamentação de um novo saber e favorece a emancipação do homem e/ou da mulher, além da necessidade de se promover em uma sociedade que considera "inclusiva", o surgimento de propostas de reformulação do sistema educacional, a fim de adequá-lo às demandas escolares (BRASIL, 1998).

Os PCN's constituem-se em um conjunto de documentos que apresentam as propostas de uma nova estruturação curricular para a educação, os quais contemplam o ensino de temas sociais presentes na vida cotidiana, enfocando as questões da cidadania, como, por exemplo, a sexualidade. De acordo com Meira (2002, p. 164), os PCN's são constituídos por um conjunto de propostas educativas, que visam "[...] apontar as metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres". Desse modo, os PCN's estimulam a escola a refletir sobre o seu currículo, sobre as necessidades de sua comunidade escolar quanto à realidade de diversificar as práticas pedagógicas, pois rompem a limitação da atuação dos educadores em relação às atividades formais e ampliam um leque de possibilidades para a formação do(a) educando(a).

A discussão sobre sexualidade em ambiente escolar foi incluída no currículo escolar como um Tema Transversal, devido a ser um assunto disperso, e por isso é desconhecido por muitas pessoas e também no interior das várias áreas do conhecimento, transcorrendo por cada uma das áreas e não sendo mais somente assunto ao campo da biologia. Também os PCNs servem para ensinar como se deve tratar o assunto relacionado a como deve-se educar o corpo, a “matriz de sexualidade”, abordar as “relações de gênero” e questões relacionadas à “Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis/DST’s e AIDS”. Esta educação deve ocorrer a partir de um incentivo ao discurso em relação ao sexo nas escolas, onde por meio desse contexto, o sexo toma a configuração de relação sexual. A “orientação sexual” deve invadir toda a área educativa para que alunas e alunos possam ser provocados a falar sobre suas dúvidas e medos através de uma metodologia participativa que envolve o trabalho com dinâmicas grupais, discussões, dentre outros (BRASIL, 1998, p. 331).

Contudo, se admitirmos que a escola não só transmite conhecimento, ou nem mesmo apenas os produz, mas que ela também constrói/fabrica sujeitos, produz identidades étnicas, de gênero, de classe, podemos reconhecer que as identidades estão sendo produzidas por meio de relações de desigualdade, como também há a possibilidade de admitirmos que a escola esteja intrinsecamente compromissada com a manutenção de uma sociedade dividida e que ao mesmo tempo faz isso cotidianamente, com nossa participação ou omissão (LOURO, 2014).

3 A SEXUALIDADE NO CONTEXTO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE SUJEIÇÃO E DE ABJEÇÃO

Judith Butler, na construção de sua perspectiva teórica, busca dialogar constantemente com a psicanálise. Por motivação contextual, abordaremos a segunda parte deste trabalho, onde daremos continuidade à catalogação do campo escolar, pois será possível enxergar pontos refletidos e apontados em sua obra *Problema de Gênero* (2015). Contudo, não será nossa intenção trazê-la para o contexto amplo do feminismo, pois seria uma atividade que foge de nosso intuito. Porém, existe a possibilidade para um avanço mínimo que, assertivamente, poderá nos conduzir. Tendo como base teórica o pensamento butleriano, as nossas preocupações epistemológicas serão esclarecidas, pois a situaremos como “alguém preocupada com as relações entre os gêneros, o poder e a transformação social” (PORCHAT, 2014, p.51).

O uso do conceito de gênero em Butler (2015) possui um objetivo claro, dar conta do “abjeto”. Tratará de uma questão política. Reivindica-se de dar direito de cidadania ao inabitável, ao invisível, ao Outro que virou merda (PORCHAT, 2014, p.78), e com o complemento Femenías (2003, p.13) “a zona social mais densamente povoada por quem não desfruta do status de sujeito, mas que – paradoxalmente – define seu domínio”.

Intencionalmente, a ideia de Butler será apresentada de uma forma mais detalhada, onde “gênero” é definido como “ato performático”, que será apontado como a possibilidade para uma transformação social, quando se tratar às questões de gênero na sociedade e às relações de poder que nela se encontrar. Mas, para entender essa definição, todavia, se faz necessário trazer à tona o que Butler estabelece como “sujeito” que não venha determinar, inicialmente, a concepção de normalidade e patológico advindo das identidades de gênero binárias. Ao mesmo instante, veremos Butler tomar como questão de “gênero”, não que entendemos por masculino ou feminino, mas sendo algo que se encontra em outro local, para além da ideia dos gêneros compreensíveis⁸.

⁸ Esse gênero reconhecido e compreendido Butler irá chamá-los de Gêneros “inteligíveis”, pois são estes que instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Cf. Butler, 2015, p.43.

Todavia, entender uma nova ideia de gênero sozinha não será suficiente para desencadear uma possível transformação social. É por esse motivo que, no desenvolvimento das obras butlerianas, nos depararemos com o questionamento das ideias de “simbólico” e de “diferença sexual” tratadas em Lacan (PORCHAT, 2014), pois sua proposta é de que essas ideias sejam entendidas de maneira diferenciada, com intuito de inserir os gêneros não-identificados na cultura, sem que haja conotações patológicas.

Como instituições de poder podemos entender sendo a família, o Estado, a escola e a polícia, envolvem verdades ligadas quando o assunto é sexualidade. Os sujeitos são gradualmente e, progressivamente, constituídos através de uma abundância de organismos, força, desejos e energias; além de esquemas cheios de normas que ditam e comandam o sujeito, fazendo com que essas instituições, seguindo a lógica foucaultina, sejam conhecidas com instituições de sequestro, onde passa-se dos suplícios, como castigos a violências corporais, para o disciplinamento que cria corpos dóceis (VEIGA-NETO, 2014, 64).

3.1 Gênero e as ruínas circunscrições

Em *Problema de Gênero* (2015), Butler aponta que na essência da teoria feminista é pressuposição que existe uma identidade definida, que ao mesmo tempo é compreendida pela a categoria de mulheres, onde não só deflagra os objetivos e interesses feministas na interioridade de seu próprio discurso, mas irá constituir um sujeito mesmo em nome de quem a representação política é lograda. E ainda, aponta que política e representação são termos polêmicos, pois, por um lado,

a representação serve como termos operacionais no seio de um processo político que busca estender visibilidade e legitimidade às mulheres como sujeitos políticos; por outro lado, a representação é a função normativa de uma linguagem que valeria ou distorceria o que é tido como verdadeiro sobre a categoria das mulheres (BUTLER, 2015, p.18).

A provocação butleriana surge porque na teoria feminista o desenvolvimento de uma linguagem é capaz de representar as mulheres de forma completa ou mesmo adequadamente aparecerá como necessária, com a finalidade de promover a visibilidade política da categoria “mulheres”. Isso nos parecerá um tanto óbvio se

considerarmos a condição cultural difusa na qual a vida das mulheres era mal ou não representada. Assim, Cyfer (2017) nos traz que na perspectiva butleriana é entender que uma das principais atividades do feminismo é elucidar os conflitos que estiveram presentes na construção da identidade da mulher representada no movimento feminista, e que o intuito de Butler (2015) é convidar o feminismo “a abdicar da busca da estrutura universal da dominação da mulher e a reconhecer que essa universalidade é ilusória não apenas quando se refere ao fundamento da dominação, mas também à própria identidade do dominado (CYFER, 2017, n.p).

A concepção dominante da relação entre a teoria feminista e política, segundo Butler (2015), passou a ser questionada no interior do próprio discurso feminista, o sujeito das mulheres não será mais compreendido nos termos estáveis e permanentes, pois é muito significativa a quantidade de ensaios que não só questiona a visibilidade do “sujeito” como candidato último em frente a representação, ou até mesmo diante da libertação, que indicará que é pequenina a concordância quanto ao que se constitui, ou mesmo deveria constituir, a categoria das mulheres. E mais, os domínios de representação política e linguística estabeleceram *a priori* a sentença da qual os sujeitos mesmos são formados, onde com o resultado de a representação só se estende ao que pode ser reconhecido como sujeito. Em outra gramática, os adjetivos do ser sujeito devem ser atendidas para que essa representação possa se expandir.

Butler (2015) aponta o que Foucault (1988) observou que sistemas jurídicos de poder reproduzem os sujeitos que por sequência passam a representar. A partir daí as ideias de jurídicas de poder se apresentam regulando a vida política em nomenclaturas negativas, ou seja, através da limitação, proibição, regulamentação, controle e, conseqüentemente, a proteção dos indivíduos que estão ligados à estrutura política por meio de ação contingente e retratável de escolha. Assim, se em função de a elas estarem condicionados, a regulação dos sujeitos por via de tais estruturas são definidos, formados e reproduzidos em conformidade às exigências delas.

Butler (2015) afirma que

a formação jurídica da linguagem e da política que representa as mulheres como “sujeitos” do feminismo é em si mesma uma formação discursiva e

efeito de uma dada versão da política representacional. Assim, o sujeito feminista se revela discursivamente constituído, e pelo próprio sistema político que supostamente deveria facilitar sua emancipação, o que se tornaria politicamente problemático, se fosse possível demonstrar que esse sistema produz sujeitos com traços de gênero determinados em conformidade com o eixo diferencial de dominação, ou os produz presumivelmente masculino (BUTLER, 2015, p.19).

Pelo o argumento de Butler se percebe que a identidade entendida como “mulher” no movimento feminista, assim como outra qualquer, se apresenta como reducionista e ao mesmo tempo excludente, haja vista que não apresenta satisfatoriamente características humanas estáveis e abrangentes (CYFER, 2017). Assim, para Butler, as políticas identitárias não serão permeáveis ao múltiplo de interesses e demandas dos integrantes que grupo tenta representar. Nesta ordem, uma das principais atividades do que temos como feminismo é elucidar os conflitos que estiveram na origem da construção da identidade da mulher que é representada pelo o feminismo. Ainda, Butler (2015) convoca o feminismo a abandonar a busca de uma estrutura universal da dominação da mulher e, também, a reconhecer que essa ideia universal “é ilusória não apenas quando se refere ao fundamento da dominação, mas também à própria identidade do dominado, que é o tema característico da terceira onda do feminismo” (CYFER, 2017, n.p.).

Ainda sobre o assunto, Butler (2015) acrescenta que,

a presunção política de ter de haver uma base universal para o feminismo, a ser encontrada numa identidade supostamente existente em diferentes culturas, acompanha frequentemente a ideia de que a opressão das mulheres possui uma forma singular, discernível na estrutura universal ou hegemônica da dominação patriarcal ou masculina (BUTLER, 2015, p.21).

A argumentação butleriana se dá porque a noção de patriarcado universal está sendo ampliado com as críticas recentes, e por seu fracasso em explicar os mecanismos de opressão de gênero nos diferentes contextos culturais concretos que ela possivelmente exista. E, é exatamente nessas variações de contextos que foram consultados por essas vertentes teóricas, que eles foram em busca de exemplo ou até mesmo ilustrações que sustente esse princípio universal que foi pressuposto deste o ponto inicial.

Seguindo ainda a proposta butleriana, a urgência do feminismo na intenção de conferir um *status* universal ao patriarcado, em vista de um fortalecimento aparente

de representatividade em torno da reivindicação do feminismo, tem motivado de forma ocasional um curto caminho em direção da sonhada universalidade categórica ou a ficção de uma estrutura de dominação que é tida como responsável pela a produção da experiência comum de subjugação das mulheres (BUTLER, 2015).

Contudo, em *Problema de Gênero* (2015, p.22), Butler questiona: existe uma região do “especificamente feminino”⁹, diferenciada do masculino como tal e reconhecível em sua diferença por uma universalidade indistinta e conseqüentemente presumida das mulheres? Em resposta a essa questão, Butler (2015) nos diz que a noção binária de masculino/feminino constitui não só a estrutura exclusiva em que essa especificidade pode ser reconhecida, e sugere que “o processo de constituição do sujeito, ou seja, os modos pelos quais a identidade e, em particular, a identidade de gênero, é constituída no e pelo o discurso” (SALIH, 2012, p.64).

Na visão de Salih (2012), Butler afirma que grande maioria das teóricas feministas assumiram erroneamente a existência “do sujeito” ao falar de modo não tão crítico em termos de “mulher” e “mulheres”, e que põe em dúvida a existência dessa categoria. No entanto, em vez de partir do pressuposto de que o sujeito é um variante metafísico preexistente, e o descreve como um sujeito-em-processo que é constituído no discurso pelos atos que executa.

O pensamento butleriano causa perturbação, ainda segundo Salih (2012), quando:

Põe em dúvida a categoria “do sujeito, ao argumentar que ele é um construto performativo; e afirma que há modos de “construir” a nossa identidade que irão perturbar mais ainda quem está diretamente interessado em preservar as oposições existentes, tais como macho/fêmea, masculino/feminino, gay/hétero e assim por diante¹⁰ (SALIH, 2012, p.65).

Nesta mesma intuição Butler aproveita para estabelecer uma crítica ao caráter científico-natural da mulher. Ela vai afirmar que a dicotomia que Gale Rubin estabelecendo apenas a existência de dois gêneros, ou seja, a masculino e o feminino, e por meio disso sugere que o meio de construção do gênero é limitado ao sexo, isto é, que existem características biológicas imutáveis que irá constituir uma essência

⁹ Destaque da autora.

¹⁰ Cabe ressaltar ainda, segundo Salih (2012, p.65), que Butler em *Problema de Gênero* não lida com a oposição negro/branco.

(mesmo que minimamente) onde o aspecto cultural atribuirá significados, sendo que estes significados jamais desafiarão o núcleo rígido da identidade de gênero, ou seja, o aspecto biológico (BUTLER apud CYFER, 2017, n.p.).

Embora a unidade não problematizada da noção de “mulheres” seja frequentemente invocada para construir uma solidariedade da identidade, uma divisão se introduz no sujeito feminista por meio da distinção entre sexo e gênero. Concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo. Assim, a unidade do sujeito já é potencialmente contestada pela a distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo do sexo (BUTLER, 2015, p.26).

Butler chama nossa atenção para a dicotomia sexo/gênero, ou natureza/cultura, onde se pressupõe a distinção completa entre o mundo interno e o externo que se apresenta como insustentável. O sexo apresentado como “natural” é a principal marca de um corpo cuja delimitação não é afrontada pelo o contexto do qual se encontra. Assim, o resultado disso será a preservação da coerência e da estabilidade de um sujeito onde o gênero é socialmente inteligível, ou seja, o gênero irá exprimir a relação causal entre sexo, gênero e desejo que se dará por meio da proibição a determinadas práticas. Dito de outra maneira: “a dicotomia sexo-gênero garante estabilidade e universalidade à identidade de gênero, na medida em que assume a anatomia do corpo como seu fundamento absoluto” (BUTLER apud CYFER, 2017, n.p.).

Ora, se o gênero são significados culturais que são assumidos por um corpo sexuado, não se poderá dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira, nos dirá Butler (2015), pois, se levarmos ao limite lógico, a distinção sexo/gênero sugerirá uma descontinuidade radical entre os corpos sexuados e os gêneros que são culturalmente construídos. Ainda, se supormos por algum momento a estabilidade do sexo binário, não decorrerá daí, portanto, a construção de “homens” se aplique de forma exclusiva aos corpos masculinos, ou que o nome “mulheres” interprete somente os corpos femininos. E mais, mesmo que os sexos nos pareçam não problematicamente binários em relação a sua morfologia e também em constituição,

não haverá, portanto, “razão para supor que os gêneros também devam permanecer em número de dois” (BUTLER, 2015, p.26).

Nesta trilha, para Butler (2015), a ideia de uma lógica binária dos gêneros encerrará de maneira implícita a fé numa relação mimética entre gênero e sexo, onde o gênero refletirá o sexo ou, mesmo, é por ele restrito. Daí, quando o *status* construído do gênero é pensado como um radical independente do sexo, o próprio gênero se tornará um artifício flutuante, conseqüentemente “homem” e “masculino” podem, facilmente, significar tanto para um corpo masculino quanto para um corpo feminino.

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nula (BUTLER, 2015, p.27).

Depois da intuição apontada acima, Butler trabalha a ideia de que a identidade é um construto performativo que se constitui numa teoria um tanto complexa que será abordada com mais detalhes mais à frente. Veremos, conforme Salih (2012), que para Butler a identidade de gênero é uma sequência de atos (que nos levaria lembrar de teorias existencialistas), mas ao mesmo tempo ela também irá argumentar que não existe um ator (um *performer*) que preexiste que pratica esses atos, não existe nenhum fazedor por trás do efeito. Desta forma, será esboçado por ela uma distinção entre *performance* (que pressuporá a existência de um sujeito) e *performatividade* (que não o faz). Portanto, isso não significa que não existe um sujeito, mas que o sujeito não está exatamente onde queríamos encontrá-lo, “ou seja, “atrás” ou “antes” de seus efeitos” (SALIH, 2012, p.66). Daqui por diante, perceberemos que a intenção dos argumentos de Butler é pensar formas novas e radicais de olhar, ou mesmo buscar, a identidade de gênero.

Em torno do problema levantado, Butler (2015) questiona se haverá “gênero” que as pessoas possuem, em conformidade ao que se diz, ou é o gênero um atributo essencial do que diz que a pessoa é? Se tratando de questões teóricas feministas em que afirma que o gênero é uma interpretação cultural do sexo, ou que o gênero é construído culturalmente, como isso se daria? E, se o gênero é construído, poderia ele ser diferente, ou seu adjetivo de construção implicaria alguma forma de determinismo social que excluirá a possibilidade de agência ou transformação? De algum modo a noção de construção sugere que certas normas geram diferenças de

gênero em conformidade com um eixo universal da diferença sexual? “Como e onde ocorre a construção do gênero? Que juízo podemos fazer de uma construção que não pode presumir um construtor humano anterior a ela mesma?” (BUTLER, 2015, p.28).

Diante de tantas questões, muitas explicações em torno da questão de que o gênero é construído vai nos sugerir certo determinismo dos significados de gênero, que foram inscritos em corpos que anatomicamente diferentes, tendo esses corpos como recipientes de uma norma inexorável. Assim, quando a cultura relevante construir o gênero, esta é compreendida nos padrões dessa norma ou no conjunto de normas, que dará a impressão de que o gênero é tão determinado e fixo quando o esquema biológico, isto é, o destino. Contudo, neste apontamento, não será a biologia o destino, mas a cultura (BUTLER, 2015).

Simone de Beauvoir, em *O segundo sexo*, que “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. Para Beauvoir, o gênero é “construído”, mas há um agente implicado em sua formulação, um *cogito* que de algum modo assume ou se apropria desse gênero, podendo, em princípio, assumir algum outro. É o gênero tão variável e volitivo quanto parece sugerir a explicação de Beauvoir? Pode, nesse caso, a noção de “construção” reduzir-se a uma forma de escolha? Beauvoir diz claramente que alguém “se torna” mulher, mas sempre sob uma compulsão cultural a fazê-lo. E tal compulsão claramente não vem do “sexo”. Não há nada em sua explicação que garanta que o “ser” que se torna mulher seja necessariamente fêmea. Se, como afirma ela, “o corpo é uma situação”, não há como recorrer a um corpo que já não tenha sido sempre interpretado por meio de significados culturais; conseqüentemente, o sexo não poderia qualificar-se como uma facticidade anatômica pré-discursiva. Sem dúvida, será sempre apresentado, por definição, como tendo sido gênero desde o começo (BUTLER, 2015, p.29).

Segundo Figueiredo (2018), a ideia de Butler se alicerça na lógica de que não podemos dividir corpo e mente, em conformidade a cultura ocidental, pois para ela o corpo não tem nada natural, que ele é feito à medida que a criança é educada pelos instrumentos sociais de poder que a levam a se tornar em uma mulher, em conformidade com os códigos em vigência. Ainda, apesar de Butler concordar com algum argumento de Beauvoir, irá tecer crítica à concepção humanista do sujeito, “pessoa substantiva, portadora de vários atributos essenciais e não essenciais” (BUTLER apud FIGUEIREDO, 2018, p.41).

Beauvoir propõe que o corpo feminino deve ser a situação e o instrumento da liberdade da mulher, e não uma essência definidora e limitadora. A teoria da corporificação que impregna a análise de Beauvoir é claramente limitada pela a reprodução acrítica da distinção cartesiana entre liberdade e corpo. Apesar

de meus próprios esforços anteriores de argumentar o contrário, fica claro que Beauvoir mantém o dualismo mente/corpo, mesmo quando propõe uma síntese desses termos. A preservação dessa distinção pode ser lida como sintomática do próprio falocentrismo que Beauvoir subestima (BUTLER, 2015, p.35).

Essa constatação se dá porque Butler se apoia na ideia foucaultina para mostrar que, do mesmo modo que o sexo, o gênero é construído como uma unidade, uma substância, ou mesmo um ser idêntico a si mesmo. Assim, o resultado disso é que, embora o gênero seja construído através de um dado biológico, mesmo que minimamente, ou que seja pura construção, o resultado é Butler irá ressaltar o esforço para enquadrar os diversos elementos que o compõem no interior de uma matriz inteligível. Por mais que sejam as normas das teorias essencialistas, quer que sejam a normas das teorias construtivistas, haverá a busca para estabelecer linhas causais que ligam o sexo biológico, o gênero que é construído culturalmente e a expressividade de ambos por meio do desejo e a prática sexual. “A discussão sexo/gênero com Butler caminhará no sentido de uma recusa do debate entre natureza e cultura, ou seja, determinação culturais versus determinações sociais, para uma análise dos efeitos de uma prática de poder que regula as identidades sexuais” (PORCHAT, 2014, p.30).

A construção discursiva “do corpo” e sua separação do estado de “liberdade”, em Beauvoir, não consegue marcar no eixo do gênero a própria distinção corpo/mente que deveria esclarecer a persistência da assimetria dos gêneros. Oficialmente, Beauvoir assevera que o corpo feminino é marcado no interior do discurso masculinista, pelo qual o corpo masculino, em sua função universal, permanece não marcado (BUTLER, 2015, p.36).

Butler (2015) descreve como o gênero se cristalizou ou se solidificou numa lei que faz com que ele pareça ter estado ali o tempo todo, e que tanto Butler quanto Beauvoir afirmarão que o gênero é um processo que não tem uma gênese nem um fim, ao modo que é algo que “construímos”, e não que “somos”. “Butler afirma, antes de mais nada, que ‘todo gênero é, por definição, não natural’, para então começar a desfazer a conexão entre sexo e gênero que muitos acreditam ser inevitável” (SALIH, 2012, p.67). Assim, Butler objetiva o distanciamento da suposição corriqueira de que sexo, gênero e sexualidades estão ligados mutuamente, ao modo que, se alguém é

biologicamente fêmea, se montará vigília para que se exiba feições femininas e, heteronormativamente, tenha atração por homens.

Em vez disso, Butler declara que o gênero é “não natural”; assim, não relação necessária entre o corpo de alguém e o seu gênero. Será, assim, possível, existir um corpo designado como “fêmea” e que *não* exiba traços geralmente considerados “femininos”. Em outras palavras, possível ser uma fêmea “masculina” ou um macho feminino (SALIH, 2012, p.67).

Desde o início de *Problema de Gênero* (2015) que Butler busca desenvolver a ideia, fazendo com que entendamos por alguma definição que o sexo poderá ter sido o tempo o gênero, sendo que iremos tratar desta questão mais frente. No entanto, temos que lembrar que algumas questões que são levantadas por Butler, como: se o gênero é um processo, e não uma situação ontológica do ser que de forma bem simples “somos”, o que determinará, então, o que nos tornamos, como também a maneira pela qual nos tornamos isso? Em que métrica alguém escolhe seu gênero? Melhor, o que ou quem faz essa escolha? E ainda, o que determinará tal escolha, pois se existe alguma coisa que a determine?

Ora, se Butler, conforme Salih (2012), declara que o gênero é uma “escolha”, essa ideia não nos será tão clara quanto podemos imaginar, já que ela não entende por “escolha” como um agente livre ou uma pessoa que se coloca fora de seu gênero e de forma simples o seleciona. Isso nos parecerá impossível, por motivo que alguém já é seu gênero e a escolha da forma de gênero é sempre limitada desde sua origem. Contudo, a ideia butleriana é que escolher um gênero significa interpretar as leis que existem sobre gênero, organizando-as de uma nova forma. Menor que um ato radical de criação, o gênero será um projeto tácito para a renovação da nossa história cultural em conformidade aos nossos próprios termos. “Não se trata de uma tarefa prescrita na qual devemos nos empenhar, mas uma tarefa na qual estamos empenhados desde sempre” (BUTLER apud SALIH, 2012, p.68).

Assim, Butler nos diz que o gênero é um ato ou até mesmo uma sequência de atos que está sempre, e inevitavelmente, ocorrendo, pois é impossível que alguém exista como um agente social exterior às nomenclaturas de gênero. Ainda, Butler nos situa que o gênero e o sexo no contexto dos discursos pelos quais eles são formados e enquadrados, de um jeito que se torne evidente o caráter construído (se levarmos em conta a oposição a “natural”) das duas categorias. Ainda é perceptível que Butler

se estenda em criticar, radicalmente, a postura de que existe um local único e fixo do qual o feminismo não fala. Isso tudo por se tratar de práticas excludentes que afrouxa o discurso feminista em estender o campo da representação.

A teoria feminista tem presumido que existe uma identidade definida, compreendida pela a categoria das mulheres, que não só deflagra os interesses e objetivos feministas no interior de seu próprio discurso, mas constitui o sujeito mesmo em nome de quem a representação política é almejada. Mas política e representação são termos polêmicos. Por um lado, a representação serve como termo operacional no seio de um processo político que busca estender visibilidade e legitimidade às mulheres como sujeitos políticos; por outro lado, a representação é a função normativa de uma linguagem que revelaria ou distorceria o que é tido como verdadeiro sobre a categoria das mulheres (BUTLER, 2015, p.18).

Butler direciona essa crítica à teoria feminista pois, para esta, o desenvolvimento de uma linguagem que seja capaz de representá-la se fez necessário, para que haja a visibilidade política das mulheres. Isso parece óbvio e importante, pois se considerarmos a condição cultural difusa pela a qual a vida das mulheres era mal representada e/ou não representada. Assim, Butler rejeita, portanto, esse essencialismo por estratégia política, pois só assim será mais efetiva a contestação ao *status quo* que consiste no deslocamento de categorias como “homens”, “mulheres”, “macho” e “fêmea”, objetivando a revelação de que elas são discursivamente construídas no interior de uma matriz heterossexual de poder (BUTLER apud SALIH, 2012, p.68).

A proposta butleriana é que o sexo e o gênero são discursivamente construídos e que não existe nenhuma contrariedade à liberdade tácita, a não ser o próprio discurso. Assim, como a sexualidade é construída culturalmente, não poderemos deixá-la de lado, ao ponto que para o sujeito restará a indagação de como reconhecer e fazer essa construção onde ele mesmo se encontra.

Devemos nos atentar que para Butler (2015) a heteronormatividade é a norma disciplinar fundamental da identidade de gênero, que irá estabelecer a heterossexualidade como a gênese regulatória da sexualidade. E mais, o desejo sexual do homem pela mulher e vice-versa é a fundamentação última da identidade feminina e masculina. “A sexualidade, portanto, é a matriz da identidade de gênero

porque é no desejo heterossexual que está a causa primeira das regras da feminilidade e da masculinidade (CYFER, 2017, n.p).

3.2 A teorização binária e unitária

Judith Butler (2015) critica a concepção binária de gêneros, ideia uma predominantemente nas teóricas feministas, e que parece ter utilidade para uma análise das relações de poder, de dominação, de desigualdade e de ausência de reciprocidade entre homens e mulheres. Desta forma, Butler (2015) vai mais a diante com as críticas a Beauvoir e traz, ainda, Irigaray, pois ambas irão diferenciar claramente as estruturas básicas que reproduzem a lógica assimétrica do gênero. Beauvoir volta-nos para a reciprocidade fracassada de uma dialética que nos garantirá uma simetria, por outro lado, Irigaray sugerirá que é a própria dialética a produção nomológica de uma economia significativa masculinista. “Embora Irigaray amplie claramente o espectro da crítica feminista pela a exposição das estruturas lógicas, ontológicas e epistemológicas de uma economia significativa masculinista, o poder de sua análise é minado precisamente por seu alcance globalizante” (BUTLER, 2015. p.37).

Diante de tais provocações, Butler aponta que a crítica feminista terá como função explorar as afirmações que totalizam a economia significativa masculinista, como também deverá continuar a fazer-se autocrítica em relação aos gestos que também totalizam o feminino. Assim, o esforço em busca de uma identificação do inimigo como algo singular em uma determinada forma continuará sendo um discurso inverso que mimetizará de maneira acrítica a estratégia do opressor, em vez de ofertar um combo de diferentes termos. E mais, o fato que Butler chama atenção é a tática que pode funcionar de forma igual em contextos feministas e também antifeministas que sugerirá que o gesto colonizador não é redutível ou primariamente masculino. E, neste mesmo esforço, pode se operar para exterminar outras relações de subordinação heterossexista, de raça e, ainda, de classe.

Ora, Butler (2015) supõe uma variedade de opressão, como também sua existência descontínua e sequencial ao longo de uma matriz horizontal que não descreve as convergências de si quando se fala de campo social. Contudo, ainda Butler não nos direciona para um modelo verticalizado, pois este seria igualmente

insuficiente, pois as opressões não podem ser, de forma sumária, classificadas, relacionadas, mesmo que casualmente, e distribuídas entre “planos pretensivamente correspondentes ao que é ‘original’ e ao que é ‘derivado’ (BUTLER, 2015, p.38). E Butler ainda acrescenta:

Os debates feministas contemporâneos sobre o essencialismo colocam de outra forma maneira a questão da universalidade da identidade feminina e da opressão masculina. As alegações universalistas são baseadas em um ponto de vista epistemológico comum ou compartilhado, compreendido como consciência articulada, ou como estrutura compartilhada de opressão, ou como estruturas ostensivamente transculturais da feminilidade, maternidade, sexualidade e/ou da *écriture feminine* ¹¹(BUTLER, 2015, p.39).

Ou seja, a insistência em uma coerência e unidade da categoria das mulheres que rejeitou por completo a “multiplicidade das interseções culturais, sociais e políticas em que é construído o espectro concreto das mulheres” (BUTLER, 2015, p.39). Assim, notamos que o interesse de Butler não é se envolver numa crítica que envolve o patriarcado, mas entender como a “mulher” veio a ser tão amplamente aceita como um dado ontológico, pois no início de *Problema de Gênero* ela afirma “a crítica feminista, em vez de olhar para as estruturas de poder em busca de emancipação, deveria analisar como a categoria “mulheres” é produzida e restringida por essa estrutura (BUTLER apud SALIH, 2012, p.70).

Alguns esforços foram realizados para formular políticas de coalizão que não pressuponham qual seria o conteúdo da noção de “mulheres”. Eles pressupõem, em vez disso, um conjunto de encontros dialógicos mediante o qual mulheres diferentemente posicionadas articulem identidades separadas na estrutura de uma coalizão emergente. E claro, não devemos subestimar o valor de uma política de coalizão; porém, a forma mesma da coalizão, de uma montagem emergente e imprevisível de posições, não pode ser antecipada. Apesar do impulso claramente democratizante que motiva a construção de coalizões, a teórica aliancista pode inadvertidamente reinserir-se como soberana do processo, ou buscar *antecipar* uma forma ideal para as estruturas da coalizão, vale dizer aquela que garanta efetivamente a unidade do resultado. Esforços correlatos para determinar qual é e qual não é verdadeira forma de diálogo, aquilo que constitui a posição do sujeito – e, o mais importante, quando a “unidade” foi ou não alcançada -, podem impedir a dinâmica de autoformação e autolimitação da coalizão (BUTLER, 2015,p.39).

¹¹ Forma e grifo da autora.

Percebe-se que Butler (2015) expõe a insistência em se objetivar a ideia de “unidade” da coalizão, pois ela mesma suporá que pensar tal proposta temos ao mesmo tempo que supor uma solidariedade, qualquer que seja o valor a ser pago, pois é um pré-requisito para uma ação política. Porém, ao mesmo tempo em que ela nos questiona a respeito de qual espécie de política que exige esse tipo de busca que prever a unidade, também propõe que talvez as coalizões devam reconhecer suas contradições e agir deixando essas mesmas intactas. Contudo, o entendimento dialógico pode encerrar em parte a adesão de divergências, rupturas, dissensões e fragmentações, como parte de um processo que frequentemente tortura a ideia de democratização. Isso por que a própria noção de diálogo, segundo Butler (2015, p.40), “é culturalmente específica e historicamente delimitada, e mesmo que uma das partes esteja certa de que a conversação está ocorrendo, a outra pode estar certa de que não”. Assim, juntamente com Butler, devemos primeiramente questionar as relações de poder que condicionam e restringem as possibilidades dialógicas. Em contramão, a forma dialógica corre o perigo de degeneração num liberalismo que pressupõe que as diversidades de agentes do discurso ocupam posições iguais de poder, e falam tendo com apoio as mesmas pressuposições sobre o que constituirá o “acordo” e a “unidade”, que seriam os objetivos que deverão ser perseguidos. Neste viés, portanto, será errado pensarmos que a existência de uma categoria de mulheres que apenas com vários dispositivos que compõe as raças, classes, idades, etnias e a sexualidade para que se torne completa.

A partir da argumentação butleriana, a ideia de “unidade” não é necessária para uma ação política, pois, ao mesmo tempo que se insiste na objetivação da mesma, haverá uma aceitação da fragmentação que pode facilitar a ação, isso se dá porque na ideia de “unidade” a categoria das mulheres não é um projeto desejado. Assim, a ideia de “unidade” também implicará a lei de exclusão de solidariedade no que tange a identidade, tratando de excluir a possibilidade de ações que possam romper as fronteiras da conceituação de identidade, ou mesmo uma busca precisa que efetue a ruptura como objetivo político claro.

Todavia, Butler deixa claro que a sua proposta não supõe que a “identidade” seja uma premissa, nem uma forma ou significado da comunidade coalizada possa

ser reconhecida antes mesmo de uma realização prática. Sobre o assunto Butler (2015, p.41) diz:

Considerando que a articulação de uma identidade nos termos culturais disponíveis instaura uma definição que exclui previamente o surgimento de novos conceitos de identidade nas ações politicamente engajadas e por meio delas, a tática fundacionista não é capaz de tomar como objetivo normativo a transformação ou expansão dos conceitos de identidade existentes. Além disso, quando as identidades ou as estruturas dialógicas consensuais, pelas quais as identidades já estabelecidas são comunicadas, não constituem o tema ou o objeto da política, isso significa que as identidades podem ganhar vida e se dissolver, dependendo das práticas concretas que as constituam. Certas práticas políticas instituem identidades em bases contingentes, de modo a atingir os objetivos em vista (BUTLER, 2015, p.41).

Pelo o exposto, percebe-se que Butler (2015) questiona o significado de “identidade” e os alicerces que pressupõe que as identidades são idênticas a si mesmas, que essas persistem na história, e que são unificadas e internamente coerentes. E ainda na mesma trilha, Butler nos leva a pensar nas suposições que impregnam o discurso sobre as “identidades de gênero”.

A partir da argumentação butleriana, será errado pensar que a discussão em torno da “identidade” deva ser anterior à discussão sobre identidade de gênero, por razões simples, pois as “pessoas” só se tornam visíveis ao adquirirem o gênero em conformidade aos padrões que são reconhecidos pela a ideia do gênero. Assim, por mais que as discussões sociológicas estejam em busca de compreender ao menos a noção de pessoa como agência que almeja prioridade ontológica das mais variadas funções e papéis pelos quais buscam assumir visibilidade e significado social.

No entanto, no itinerário filosófico, a ideia de “pessoa” tem sido, de maneira analítica, pensada com a base a suposição de qualquer que venha ser o contexto social em que “está”, a pessoa permanecerá de algum modo externo relacionada ao molde definidor da condição de pessoa, seja por meio da consciência, a capacidade de linguagem ou mesmo a deliberação moral, embora não seja o objetivo de Butler examinar essa literatura, mas antes o foco de exploração e inversão críticas (BUTLER, 2015).

Butler (2015, p.43) aponta que por mais que questões filosóficas quase que sempre centralize a questão do que se constitui a “identidade pessoal” nos caracteres

internos da pessoa, naquilo que vem estabelecer sua continuidade ou autoidentidade na história, a questão será outra, a saber:

Em que medida as *práticas reguladoras* de formação e divisão de gênero constituem a identidade, a coerência interna do sujeito, e, a rigor, o *status* autoidêntico da pessoa? Em que medida é a “identidade” um ideal normativo, ao invés de uma característica descritiva da experiência? E como as práticas reguladoras que governam o gênero também governam as noções culturalmente inteligíveis de identidade? (BUTLER, 2015, p.43)

Butler nos leva a essas questões por que a “coerência” e a “continuidade” de “pessoa” não são adjetivos lógicos ou mesmo condições analíticas de pessoa, mas ao contrário, as leis de inteligibilidade são instituídas e mantidas socialmente. E, sendo que a identidade que foi assegurada por certa conceitualidade de sexo, gênero e sexualidade, a noção própria de “pessoa” irá variar quando é posto em dúvida pela emergência cultural daqueles seres que o gênero não é coerente ou contínuo, dos quais podem até parecerem pessoas, no entanto, não estão em conformidade e coerência às normas de gênero que inteligibilidade cultural onde as pessoas são mantidas e definidas.

Portanto, Butler está interessada em mostrar como os espectros de descontinuidade e incoerência só se concebem em relação a normas existentes que lhes dão sentido de continuidade e coerência, eles mesmo são diariamente proibidos e feitos pelas próprias leis que estabelecem linha causais ou, até mesmo, ligações expressivas entre o sexo biológico, o gênero culturalmente constituído e a “expressão” ou “efeito” dos dois na manifestação do desejo sexual por via da prática sexual (BUTLER, 2015).

Butler (2015) nos informa que Foucault (1989) critica a ideia de que pode existir uma verdade do sexo, mesmo que a denomine de forma irônica, e que a partir dela é produzida infalivelmente pelas as práticas que regulam e geram identidades coerentes por meio de uma matriz de normas de gênero coerentes. Traduzindo a proposta foucaultina, Butler diz que essa verdade é a heterossexualização do desejo, onde este requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre o feminino e o masculino, onde estes são entendidos como uma atribuição expressiva de “macho” e de “fêmea”.

Nesta suposição que critica a teoria feminista e pós-estruturalista francesa, compreendem que existem muitos regimes distintos de poder que produzem os conceitos de identidade sexual. Contudo, se considerarmos a divergência que

existe entre posições como a de Irigaray, que afirma só haver um sexo, o masculino, que elabora a si mesmo na e através da produção do 'Outro', e posições como a de Foucault, por exemplo, que presumem que a categoria do sexo, tanto masculino como feminino, é produto de uma economia reguladora difusa da sexualidade. Consideremos igualmente o argumento de Wittig de que a categoria do sexo é, sob as condições de heterossexualidade compulsória, sempre feminina (mantendo-se do universal) (BUTLER, 2015, p.45).

E é a partir daqui que Butler se empenha implicitamente em criticar o que ela chama de “metafísica da substância¹²” e de “categorias identitárias do sexo” (SALIH, 2012). E no mesmo intuito, Butler não admitirá um sexo pré-discursivo ou como exterior do campo do poder. Na contramão, Butler reforça que os muitos ditames de poder produzem os conceitos de identidade sexual, e também produzem o sexo como algo pré-discursivo, e este que esteja fora do molde que os produz.

Segundo Salih (2012) a “metafísica da substância” refere-se à fé difusa de que o sexo e o corpo são entidades materiais, naturais, autoevidentes, ao ponto que, para Butler, sexo e gênero são construções culturais fantasmagóricas que irão demarcar e definir o corpo. Por causa disso que Butler argumenta que a incapacidade de se conformar com aos binarismos fica visível a instabilidade dessas categorias, pondo, assim, em questão a ideia do gênero como uma substância¹³ e a viabilidade de “homem” e “mulher” como substantivos. Assim, nesta perspectiva, segundo Butler (2015), o gênero vai significar uma unidade de experiência de sexo, gênero e desejo, pois quando se compreende o sexo, de algum modo, exigirá o gênero, sendo que gênero uma designificação psíquica e/ou cultural do eu, e o desejo por sua vez será o desejo heterossexual e, contudo, será diferenciado mediante uma relação oposta ao outro gênero que ele deseja.

¹² a terminologia Metafísica da substância é uma expressão que Butler associa ao Nietzsche na crítica contemporânea do discurso filosófico. “Num comentário sobre Nietzsche, Michel Haar argumenta que diversas ontologias filosóficas caíram na armadilha das ilusões do “Ser” e a da “substância” que são promovidas pela crença em que a formulação gramatical de sujeito e predicado reflete uma realidade ontológica anterior, de substância e atributo” cf: (Butler, 2015, p.49).

¹³ Segundo Butler (2015, p.47), essa noção de que o sexo aparece na linguagem hegemônica como *substância*, ou, mesmo que ontologicamente, como ser idêntico a si mesmo, é central para a teoria feminista e pós-estruturalista francesa.

A coerência ou a unidade internas de qualquer dos gêneros, homem ou mulher, exigem assim uma heterossexualidade estável e oposicional. Essa heterossexualidade institucional exige e produz, a um só tempo, a univocidade de cada um dos termos marcados pelo gênero que constituem o limite das possibilidades de gênero no interior do sistema binário oposicional (BUTLER, 2015, p.52).

No entendimento de Butler (2015), essa concepção do gênero não só irá supor uma relação causal entre sexo, gênero e desejo, mas sugere em par de igualdade que o desejo refletirá ou mesmo exprimirá o gênero, e que o gênero refletirá e exprimirá o desejo. Desta forma, a suposição de que a unidade metafísica dos três seja uma conhecida e expressa em um desejo diferenciador pelo o gênero em oposição, ou seja, em uma forma de heterossexualidade oposicional. Por essa argumentação já dá para percebermos as razões políticas da proposta do gênero como substância, pois quando se institui uma heterossexualidade compulsória e, conseqüentemente, naturalizada que exige e regulamenta o gênero a partir de uma relação binária onde a terminologia “masculino” irá se diferenciar do termo “feminino”, realiza-se, portanto, essa diferenciação por medidas e práticas do desejo heterossexual. Assim, pelo o ato de diferenciar esses dois momentos operacionais da estrutura binária resultará numa consolidação de cada um de seus termos, isto é, da coerência interna entre sexo, gênero e do desejo (BUTLER, 2015).

Metodologicamente, Butler também nos aponta a possibilidade de deslocamento dessa relação binária e, conseqüentemente, da metafísica da substância, ela se baseia na pressuposição de que a produção das categorias de feminino e masculino, mulher e homem, possa ocorrer de igual forma no interior da estrutura binária. Para isso, Butler recorre a Foucault (1989), onde este, segundo ela, abraçará de forma implícita essa possibilidade. Butler se refere ao capítulo final de *História da sexualidade I* (1989), onde feita uma introdução a Herculine Barbin, os recém-descobertos diários de um hermafrodita no século XIX, na qual Foucault “sugere que a categoria de sexo, anterior a qualquer caracterização da diferença sexual, é ela própria construída por via de um modo de *sexualidade*¹⁴ historicamente específico” (BUTLER, 2015, p.53).

¹⁴ Grifo da autora.

Ora, segundo Butler (2015), se Foucault postulou o “sexo” como “causa” de uma experiência sexual, como também o comportamento e o desejo, percebe-se que a produção estratégica da categorização descontínua e binária do sexo irá ocultar os objetivos táticos do próprio aparato de produção. Assim, a pesquisa foucaultiana expõe a “causa” é ostensiva e se apresentará como um “efeito”, e ainda, como produção de um determinado regime de sexualidade que busca regular a experiência sexual fazendo que se instituem as categorias que distingue o sexo como funções fundacionais e, conseqüentemente, causais, onde todo e qualquer discurso da sexualidade seja vista por e apenas nesta compreensão.

Portanto, a dissonância de gênero ou, certo, a perturbação de gênero demonstra que o gênero é uma produção ficcional, fazendo com que Butler afirme que “gênero não é um substantivo, mas demonstra ser performativo, quer dizer, constituinte da identidade que da qual se pretende ser. Nesse sentido, o gênero é sempre um fazer que preexiste ao feito” (BUTLER apud SALIH, 2012, p.72).

3.3 O ato performativo

Por mais que Butler afirme que o gênero tem sua limitação pelas estruturas de poder no interior de onde se encontra, ela também insistirá sobre a possibilidade de proliferação e subversão que se abre por meio das limitações. Descrever gênero como um “fazer” e como uma moda corporal poderia nos levar ao pensamento de uma atividade que se parece como uma escolha de uma vestimenta em um guarda-roupa que preexiste.

Todavia, para entendermos Butler, nos dirá Salih (2012), teremos que nos desprender da ideia de “liberdade de escolha”, haja vista que estamos inseridos em uma lei ou no interior de uma dada cultura, assim, não há a possibilidade de que nossa escolha seja inteiramente “livre”, e bem que seja também provável que a “escolha” de nossas roupas metafóricas se estabeleça a partir das expectativas ou mesmo das demandas de nossos amigos antigos ou colegas de trabalho, por mais que não demos conta que estejamos fazendo isso. “Além disso, o conjunto de roupas disponíveis será determinado por fatores tais como a nossa cultura, o nosso trabalho, o nosso rendimento ou o nosso *status* e origem social” (SALIH, 2012, p.73).

Do modo como Butler vê as coisas, se decidíssemos ignorar as expectativas e limitações impostas pelos os amigos, colegas, etc., “vestindo um gênero” que por alguma razão fosse contrariar aquelas pessoas que têm autoridade sobre nós ou de cuja aprovação dependemos, não poderíamos simplesmente *reinventar* nosso guarda-roupa de gênero metafórico, tampouco adquirir um guarda-roupa inteiramente novo (e mesmo que pudéssemos fazer isso, obviamente estaríamos limitados pelo que estivesse disponível nas lojas). Em vez disso, teríamos de alterar as roupas que já temos para indicar que as estamos usando de um modo “convencional” – rasgando-as ou pregando-lhes lantejoulas ou vestindo-as viradas ou do avesso. Em outras palavras, a nossa escolha de gênero, tal como a nossa escolha do tipo de subversão, é restrita – o que pode significar que não estamos, de maneira alguma, “escolhendo” ou “subvertendo” nosso gênero (SALIH, 2012, p.73)

Pela a analogia de Salih (2012), de certa forma, mesmo grosseiramente, temos a ideia de como as escolhas de gênero não são “livres”, mas limitadas. E mais que isso, o modelo de identidade de gênero faz com que levantemos questionamentos sobre a agência (a escolha e a ação) e o agente. Assim, o exemplo dado acima, implica a existência de um sujeito ou de um agente que preexiste ao gênero. É exatamente essa ideia que Butler irá rejeitar em *Problema de Gênero* (2015), pois neste a ideia de gênero é posta como performativo, que não supõe que exista um “ator” preexistente aos atos que efetivam e constituem a identidade.

Dizer que a realidade de gênero é performativa significa, de maneira muito simples, que ela só é real na medida em que é performada. É justo dizer que certos tipos de atos são geralmente interpretados como expressão de um núcleo ou identidade de gênero, e que esses atos ou estão em conformidade com uma identidade de gênero esperada ou questionam, de alguma forma, essa expectativa – expectativa que, por sua vez, é baseada na percepção do sexo, sendo o sexo entendido como dado factual e distinto das características sexuais primárias. Essa teoria implícita e popular sobre os atos e gestos como *expressivos* do gênero sugere que o gênero em si existe anteriormente aos diversos atos, posturas e gestos pelos quais ele é dramatizado e conhecido (BUTLER, 2018, p.14)

Por mais que Butler seja conhecida por teorizar sobre paródias, performatividade e *drag*, se faz necessário o entendimento de seus modelos de identidade. A partir da interpretação foucaultiana, Butler analisa as teorias estruturalistas e psicanalíticas sobre o gênero, a identidade e a lei, pois busca desenvolver o que ela chama de “uma teorização discursiva da produção cultural de gênero”, onde tratamos de Gênero e suas circunscrições. Butler, ainda, caracteriza a

lei como plural, proliferativa e potencialmente autosubversiva em si mesma, onde essa será oposição à lei única, rígida e proibitivamente repressiva, na qual ela se utiliza de outros autores, por exemplo, Lacan.

Aqui teremos como chave-hermenêutica as palavras *produção* e *matriz*. Por mais que tenhamos vários significados para produção, iremos nos empenhar, e em nosso pensamento, que gênero poderá ser caracterizado por uma “estrutura”, ou até mesmo por “molde”, onde o sujeito é modelado.

Dado que as teorias butlerianas são nitidamente influenciadas pelas de Freud, cabe-nos, pois, deixar claro uma série de conceitos básicos freudianos para darmos continuidade. Butler fará uso de duas obras de Freud: *Luto e melancolia* (2011) e em seguida *O ego e o id* (2011), e nós seguiremos a intuição que Butler faz delas.

Em *Luto e melancolia* (2011), Freud busca apresentar a diferença entre luto, que é a reação a uma perda real, a exemplo, a morte de alguém que amamos, e a melancolia. Haja vista que o melancólico sabe o que perdeu e, muitas vezes, nem sequer sabe o que perdeu, Freud irá considerar essa uma condição de origem patológica que irá se assemelhar à depressão. Para tanto, ele também argumenta que, em vez de “superar” e aceitar a perda, a resposta melancólica consistirá em internalizar o objeto perdido no ego e, conseqüentemente, uma identificação com ele.

Salih (2012, p.76) apresenta a *identificação* como um conceito central na elaboração teórica de Freud sobre a estruturação da mente no que tange o ego, superego e id, que denota o processo e os efeitos da identificação com outrem, sendo frequentemente como uma resposta à perda. *Introjeção* será o processo pelo qual o sujeito busca transportar objetos do mundo externo para dentro de si e os preserva no ego, e busca está de maneira íntima relacionado à identificação.

Porém, em *O ego e o id* (2011), Freud não verá mais a melancolia como sendo algo patológico, ou mesmo uma doença mental, mas irá descrevê-la toda a formação do ego como estrutura melancólica. Para isso, ele supõe que no processo de formação-do-ego as catexias objetais primitivas de uma criança são transformadas numa identificação, uma formulação que não é tão complicada quanto nos pode parecer. Contudo, Freud não apresenta com certeza o que determinar a catexia objetal primitiva, porém, contorna esse problema atribuindo a direção do desejo de um bebê ao que ele nomina como disposições. Assim, parece-nos que ele quer dizer que

o desejo inato do bebê por alguém do sexo oposto ou de mesmo sexo, ao mesmo tempo Freud hesita quando se refere ao caso de descrição da “menininha”. Todavia, Freud escreve que, segundo Salih (2012), depois de renunciar o pai como seu primeiro objeto de amor, a menina

colocará sua masculinidade em proeminência e identificar-se-á com seu pai (isto é, com o objeto que foi perdido), e não com a mãe. Isso, obviamente, dependerá de ser a masculinidade em sua disposição – seja o que for em que isso possa se consistir – suficientemente forte (isto é, identificar com seu pai (FREUD, 1996 apud SALIH, 2012, p.77).

Ora, Butler (2015) irá rejeitar a ideia de “disposições” sexuais congênitas de Freud, pois ele admite sua confusão sobre o que é exatamente uma “predisposição masculina ou feminina, ao interromper sua reflexão no meio do caminho (BUTLER, 2015, p.111).

Butler critica a conceituação da bissexualidade em termos de predisposições, masculina e feminina, onde se tem objetivos heterossexuais como seus correlatos intencionais sugere que, para Freud, a bissexualidade será uma coincidência de dois desejos heterossexuais no interior de um psiquismo. Ora, se a predisposição masculina nunca se orienta para o pai como objeto de amor sexual, e muito menos orientará para a mãe a predisposição feminina, pois a menina pode assim se guiar, mas isso pode ter sido antes renunciado ao lado “masculino” da sua natureza disposicional.

O melancólico recusa a perda do objeto, e a internalização se torna uma estratégia de ressuscitação mágica do objeto perdido, não só porque a perda é dolorosa, mas porque a ambivalência sentida em relação ao objeto exige que ele seja preservado até que as diferenças sejam superadas (BUTLER, 2012, p,113).

Butler (2015) busca, portanto, reverter a narrativa produzida por Freud e também pensar as disposições primárias como efeito da lei. Para isso, busca novamente respaldar-se em Foucault, onde esse critica a hipótese repressiva por ela pressupor um desejo original (não “desejo” nos termos de Lacan, mas o gozo) que conserva integridade ontológica e a prioridade temporal em relação à lei repressiva. Pois lei, na intuição foucaultina, silencia ou transmuda subsequentemente esse desejo

em que uma forma ou expressão secundária e que inevitavelmente será insatisfatória (deslocamento).

Foucault argumenta que o desejo, que tanto é concebido como original quanto como recalçado, é efeito da própria lei coercitiva. Consequentemente, a lei produz a suposição do desejo recalçado para racionalizar suas próprias estratégias auto ampliadoras; e ao invés de exercer uma função repressiva, a lei jurídica deve ser reconcebida, aqui como em toda parte, como uma prática discursiva produtora ou generativa – discursivamente porque produz a ficção linguística do desejo recalçado para manter sua própria posição como instrumento teleológico. O desejo em questão assume o significado de “recalçado” na medida em que a lei constitui sua estrutura de contextualização; na verdade, a lei identifica e faz vigorar o “desejo recalçado” como tal, dissemina o termo e, com efeito, cava o espaço discursivo para a experiência constrangida e linguisticamente elaborada chamada “desejo recalçado” (BUTLER, 2015, p.119).

Devido da intuição foucaultina, Butler nos descreve que o tabu contra o incesto, e implicitamente contra a homossexualidade, será uma injunção repressiva que presume um desejo original, que está localizado na ideia de “predisposições”, que sofre a repressão de um direcionamento libidinal que é originalmente homossexual e produz o fenômeno deslocado do desejo heterossexual. Percebe-se também que essa metanarrativa particular do desenvolvimento infantil vai representar as predisposições sexuais como impulsos pré-discursivos, que serão temporalmente primários e ontologicamente distintos, dotados de uma intenção e, conseqüentemente, de um significado anterior a seu surgimento na linguagem e na cultura. Porém, para Butler, a própria entrada no campo cultural faz com que desvie esse desejo de seu significado original, com a conseqüência de que o desejo é uma serie de deslocamento, algo que é necessário na cultura.

Ainda se tratando de identificação, Butler (2015) reflete a configuração de Lacan, onde esta é compreendida como fixada na disjunção binária entre “ter” e “ser” o Falo, tendo como conseqüência o termo da exclusão binária que assombra e perturba a continuidade de uma postura coerente do sujeito. Por outro lado, a crítica feminista preocupa-se com a problemática da psicanálise em relação a identidade que tem concentrado sua atenção em questão da identificação materna, buscando, portanto, a elaboração de uma posição epistêmica feminista e por meio dessa identificação materna e/ou um discurso materno desenvolvido a partir dessa identificação e de suas dificuldades. Contudo, a perspectiva que alterna a identificação

que emerge da teoria psicanalítica vai sugerir que as identificações múltiplas e coexistentes produzirão conflitos, convergência e dissonâncias inovadoras nas configurações do gênero, e as quais contestam a fixidez das posições masculina e feminina diante da norma paterna. Desta maneira, segundo Butler (2015, p.122) “a possibilidade de identificações múltiplas (que finalmente não são redutíveis a identificação primárias ou fundadoras, fixadas em posições masculinas e femininas) sugere que a lei não é determinante e que “a” lei pode até não ser singular”.

Na leitura butleriana, é possível que o discurso psicanalítico traga consigo uma resposta preliminar, porém, a compreensão mais plena nos guiará que consideremos

o gênero como uma representação que constitui *performativamente* a aparência de sua própria fixidez interior. Nesse ponto, contudo, a afirmação de que a incorporação é uma fantasia sugere que a incorporação de uma identidade é uma fantasia de literalização ou uma *fantasia literalizante*. Por causa exatamente de sua estrutura melancólica, essa literalização do corpo oculta sua genealogia e se apresenta sob a categoria de “fato natural” (BUTLER, 2015, p.127).

Pelo exposto acima, percebe-se que Butler (2015) irá submeter ao crivo da análise genealógica o que supomos com sexo e o gênero, ou seja, ideia de que são universais, estáveis e inatos, pois como vimos, a intenção butleriana é enfatizar que o sexo e o gênero são o resultante do discurso e da lei. Todavia, nossa teórica irá se afastar da proposta psicanalítica quando declara que a lei produz as identidades e os desejos inadmissíveis que reprime com o objetivo de firmar e manter a estabilidade das identidades de sexo e de gênero validadas.

Segundo Salih (2012, p.85), Butler (2015) irá admitir que a psicanálise sempre reconheceu a função produtiva do tabu do incesto, e que a aplicação que ela faz da mesma argumentação quando se refere ao tabu contra a homossexualidade que faz com que concluamos que a heterossexualidade vai requerer a homossexualidade para sua definição e como também para se manter em sua estrutura estável. Porém, entender que a homossexualidade é produzida com a finalidade de manter a coerência da heterossexualidade nos atrai, mas é arriscado que haja por meio disso o risco de patologizar a homossexualidade e rebaixá-la a uma posição secundária em relação à heterossexualidade, ou seja, um produto da lei heterossexualizante.

No posicionamento da proposta butleriana, iremos notar, ainda, que o esquema que Butler (2015) formula está no descontentamento e incompatibilidade da psicanálise, que está preocupada na origem de uma identidade, e a teoria foucaultiana que não está. Todavia, podemos questionar que a formulação butleriana faz das identidades sexuais como reações melancólicas aos tabus contra a homossexualidade e incesto pode nos lembrar das formulações lacanianas, porém, ela vai rejeitá-las, pois a ideia de Lacan de que o sujeito é constituído pela falta e pela perda (do desejo) e de que ele está submetido à “lei do pai” (SALIH, 2015, p.86).

Entretanto, buscando se diferenciar de Lacan, a posição butleriana é na insistência de que a lei é geradora e ao mesmo tempo plural, e que a subversão, a paródia e o *drag* ocorrerá no interior de uma norma que propicia oportunidades para que haja encenação das identidades subversivas que ela reprime e produz ao mesmo tempo. Por isso que:

Foucault defende uma lei produtiva sem a postulação de um desejo original; a operação dessa lei se justifica e se consolida pela construção de uma explicação narrativa de sua própria genealogia, a qual de fato mascara sua própria imersão nas relações de poder (BUTLER, 2015, p.131).

Assim, nota-se que há o esforço tremendo de situar e descrever uma sexualidade “antes da lei”, como uma bissexualidade primária ou mesmo um polimorfismo tido como ideal e, conseqüentemente, irrestrito que implicará que de fato existe uma lei que é anterior à sexualidade. Contudo, sendo restrição a uma plenitude que é original, essa mesma lei proíbe alguns grupos de probabilidades sexuais pré-punitivas e sanciona outras. Diz Butler:

Mas, se aplicarmos a crítica foucaultiana da hipótese de repressão ao tabu do incesto¹⁵ – esse paradigma da lei repressiva -, veremos que a lei parece produzir *tanto*¹⁶ a heterossexualidade sancionada *como* a homossexualidade transgressora. Ambas são na verdade *feito*, temporal e ontologicamente posteriores à lei ela mesma, e a ilusão de uma sexualidade antes da lei é, ela própria, uma criação dessa lei (BUTLER, 2015, p.133).

¹⁵ Ver Foucault (1989).

¹⁶ Itálico é da autora.

Para justificar o que foi posto acima, Butler faz várias alusões à ideia de performatividade, por isso que deixamos essa questão por último neste tópico, por questões didáticas, haja vista que o objetivo deste é da conta do percurso teórico que fundamenta a ideia levantada por nossa teórica, lembramos ainda que nosso objetivo aqui não é dá conta dos pensadores e as teorias que Butler utiliza, mas unicamente o que ela nos transmite como conceito a partir de sua obra.

Segundo Porchat (2014), para compreender o conceito de gênero como ato performativo precisaremos traçar dois planos, o primeiro é definir “performatividade”, ver as raízes deste conceito e descobrir as consequências do uso deste conceito. Performatividade apresentada por Butler “é o veículo pelo qual os efeitos ontológicos são estabelecidos” (PORCHAT, 2014, p.83). Como já foi visto anteriormente, Butler nos aponta para uma produção do “ser” como substância, contudo, por “performatividade” será o modo de produção de uma substância, de uma ilusão de substância. E, portanto, se o ser é uma substância ilusória, logo, imediatamente se coloca o problema quanto à materialidade do corpo (PORCHAT,2014).

Assim, para tratar do assunto, Butler discute com vários teóricos que fazem descrições sobre o corpo. Exemplos como Kristeva e, às vezes, Foucault que supõe a existência de corpo anterior ao discurso. Porém, Butler prefere seguir Wittig, ao ponto de afirmar que a morfologia, ou seja, forma do corpo, será o produto de um esquema heterossexual (matriz) que efetiva os contornos de um determinado corpo. Portanto, para Butler (2015) tal como o gênero, o sexo é um efeito, uma categoria discursiva que “impõe uma unidade artificial sobre um conjunto de atributos que, caso contrário, seriam descontínuos” (BUTLER, 2015 apud SALIH, 2012, p.87).

3.4 A pulsão subversiva

A partir do que já discutimos até aqui, podemos afirmar que Butler (2015) “vê sexualidade como algo que se desloca e excede as normas sociais que a regulam” (PORCHAT, 2014, p.99). Portanto, vê-se que Butler (2015, p.75) percebe que há o esforço em localizar uma natureza sexuada anterior a lei, onde parece enraizar-se em um projeto fundamentalmente de se poder pensar a lei patriarcal não é universalmente

válida e determinante em tudo. Se, pois, o gênero construído é tudo que existe, nos parecerá não haver nada “fora” dele, conseqüentemente, nenhuma âncora epistemológica plantada em um “antes pré-cultural, poderá servir como ponto de partida epistemológico alternativo para uma avaliação crítica da relação de gênero existentes. Pois, para Butler (2015) localizar o mecanismo do qual o sexo se transforma em gênero é ao mesmo tempo pretender estabelecer, em termos não biológicos, não só o caráter de construção de gênero, mas seu *status* não natural e não necessário, e ainda a universalidade da opressão (BUTLER, 2015, p.76).

Contudo, Butler (2015) se propõe a criticar o discurso estruturalista no que se refere a ideia de Lei, porém, no singular, e segue com o argumento de Lévi-Strauss, em que ele aponta existir uma estrutura universal da troca reguladora que irá caracterizar todos os sistemas de parentesco. No entanto, a sistematicidade estrutural de Lévi-Strauss sobre as relações de parentesco faz apelo a uma lógica universal que parece estruturar as relações humanas¹⁷. Ainda, Butler (2015) segue com crítica à ideia de natureza simbólica, pois essa se apresenta também como um caráter universalmente humano. Todavia, se essa estrutura universal distribui “identidades” às pessoas do sexo masculino e uma “negação” ou “falta” relacional e subalterna às mulheres, necessariamente a lógica em questão poderá ser contestada por uma posição (ou até mesmo um conjunto de posições) excluída de seus próprios termos (BUTLER, 2015).

A partir de então, cabe-nos ressaltar que Butler oferece o ímpeto demarcador de Irigaray em relação à economia falocêntrica, bem como o impulso pós-estruturalista no próprio movimento feminista que irá questionar se uma crítica bem efetuada do falocentrismo exige a eliminação do Simbólico tal como Lévi-Strauss o defende. Mas, o grande incômodo de Butler é o “caráter *total*¹⁸ e *fechado* da linguagem, que é presumido e contestado no estruturalismo” (BUTLER, 2015, p.79). Segue Butler:

Embora Saussure entenda como arbitrária a relação entre significante e significado, ele situa essa relação arbitrária no interior de um sistema

¹⁷ Por mais que Lévi-Strauss em algum de seus escritos revele ter abandonado a filosofia porque a para ele a antropologia fornece uma textura cultural mais palpável para uma análise da vida humana, Butler assegura que ele assimila essa textura cultural a uma lógica totalizante. Assim, Lévi-Strauss faz com que suas análises retornem de fato às estruturas filosóficas descontextualizadas que ele mesmo, pretensiosamente, teria abandonado. Cf. BUTLER, 2015, p.78.

¹⁸ Itálico da autora.

linguístico necessariamente completo. Todos os termos linguísticos pressupõe, uma totalidade linguística estruturas, cuja integridade é pressuposta e implicitamente evocada para conferir sentido a qualquer termo. Essa opinião quase leibniziana, em que a linguagem figura como uma totalidade sistemática, suprime efetivamente o momento da diferença entre significante e o significado, relacionando e unificando esse momento de arbitrariedade dentro de um campo totalizante (BUTLER, 2015, p.79).

Por meio da argumentação butlerina notaremos que a ruptura pós-estruturalista com Saussure e com as estruturas identitárias de troca que encontramos em Lévi-Strauss será refutada as afirmações de totalidade e universalidade, como também a ideia de oposições estruturais binárias que operam, de maneira implícita, no sentido de subjugar a ambiguidade e abertura insistentes da significação linguística e cultural. Portanto, como resultado, teremos o absurdo entre significante e significado que se torna a *différance*¹⁹ operativa e ilimitada de linguagem, fazendo que se transforme toda referência em deslocamento potencialmente ilimitado.

O interesse de Butler (2015) é na existência de um domínio sexual onde é excluído do Simbólico e que pode, em potência, revelá-lo como hegemônico, ao invés de totalizante em seu alcance, assim tem que ser possível situar esse domínio excluído dentro ou fora da economia, e poderemos pensar uma intervenção estrategicamente nos termos de localização. Ademais, Butler nos sugere que devemos reler a lei estruturalista e também a narrativa que explica a produção da diferença sexual em seus termos que se centra na fixidez e universalidade presumidas dessa lei por meio de uma crítica genealógica, que buscará expor seu poder de generatividade inadvertida e autoanuladora (BUTLER, 2015, p.82).

Ora, se em Lévi-Strauss a lei que proíbe o incesto é o *locus* da economia de parentesco, em Lacan a Lei que proíbe a união incestuosa entre o menino e a mãe inaugura as estruturas de parentesco, que passa a ser uma série altamente regulamentada de deslocamento libidinais que ocorrem com a ajuda da linguagem.

Embora as estruturas de linguagem, coletivamente entendidas como o Simbólico, mantenham uma integridade ontológica separada dos vários agentes falantes pelos quais atuam, a Lei reafirma e individualiza a si mesma nos termos de toda entrada infantil na cultura. A fala só emerge em condições de insatisfação, sendo a insatisfação instituída por via da proibição incestuosa; perde-se a *jouissance* (o gozo) original pelo recalçamento primário que funda o sujeito. Em seu lugar emerge o signo que é

¹⁹ Termo usado por Butler, 2015, p.79.

analogamente barrado do significante, e que busca naquilo o que significa a recuperação daquele prazer irrecuperável (BUTLER, 2015, p.84).

Nota-se que para Butler (2015) a linguagem é o resíduo e ao mesmo tempo a realização alternativa do desejo insatisfeito, ou seja, a produção cultural diversificada de uma sublimação que nunca satisfaz de verdade. Assim, o fato da linguagem não conseguir significar é a consequência necessária da proibição que irá alicerçar a possibilidade da linguagem e marca a futilidade dos gestos que ela mesma referencia. Todavia, Butler (2015) ainda aponta a apropriação lacaniana de Lévi-Strauss que fica centrada na proibição do incesto e na regra da exogamia na reprodução da cultura, sendo que a cultura será entendida como primordial em um conjunto de estruturas e significações linguísticas.

Segundo Salih (2012), Butler irá argumentar que a descrição lacaniana do corpo, por exemplo, não são experiências como o prazer e a dor que constituem o corpo, sim a linguagem. Contudo, a linguagem não é capaz de nomear um corpo que pré-existe, pois no ato de nomeação ela constituirá o corpo. Portanto, neste momento que se faz importante lembrarmos a definição de performatividade como aquele aspecto do discurso que o poder de produzir o que nomeia, por mais que Butler não se refira aqui necessariamente a este conceito. Mas ela menciona rapidamente “a performatividade do falo”, mas a discussão butleriana do falo lésbico fica claro que tanto o pênis quanto o falo são retroativamente construídos pelo o discurso e no discurso, portanto, eles são performativos (SALIH, 2012, p.119).

Na terminologia lacaniana perguntar sobre o “ser” do gênero e/ou do sexo é o mesmo que confundir o próprio objetivo da teoria da linguagem lacaniana, nos dirá Butler (2015, p.84). Isso por que Lacan contesta a primazia dada à ontologia na metafísica ocidental e, ainda, insistirá na subordinação da pergunta “o que é? ” À pergunta “como se institui e localiza o ‘ser’ por meio das práticas significantes da economia paterna?”. Assim, percebemos que a especificação ontológica do ser, a negação e as relações são determinadas por uma linguagem estruturada pela lei paterna e seus mecanismos de diferenciação. Portanto, uma única coisa entre elas assume a caracterização do “ser” e passa a ser mobilizada por esse gesto ontológico no interior de uma estrutura de significação que, da mesma forma que o Simbólico, é em si mesma pré-ontológica (BUTLER, 2015).

Não há portanto inquirição da ontologia *per se*, nenhum acesso ao ser, sem uma inquirição prévia do “ser” do Falo, a significação autorizadora da Lei que toma a diferença sexual como pressuposição de sua própria inteligibilidade. “Ser” o Falo e “ter” o Falo denotam posições sexuais divergentes, ou não posições (na verdade, posições impossíveis), no interior da linguagem. “Ser” o Falo é ser o “significante” do desejo do Outro e *apresentar-se* como esse significante (BUTLER, 2015, p.85).

Ou seja, Butler (2015) aponta que é ser o objeto, o Outro de um desejo masculino (heterossexualizado), como também é representar ou refletir esse desejo. Portanto, trata-se de um Outro que constitui não o limite da masculinidade numa alteridade feminina, e sim o lugar de uma autoelaboração masculina. Desta forma, para as mulheres “ser” o Falo significa refletir o poder do Falo, ou seja, incorporar o Falo, prover o lugar em que ele penetra, e também significar o Falo por meio a condição de “ser” o seu Outro, ainda, sua ausência, sua falta, e confirmação dialética de sua identidade.

No entanto, Butler (2015) busca ressaltar que no discurso militar, a lei e a produção da homossexualidade a partir de alguns argumentos de Freud, onde a repressão do desejo homossexual leva à produção do sentimento social, e também, os desejos são conservados na própria estrutura de renúncia, de maneira que a proibição é uma estrutura libidinalmente investida. Assim, Butler afirma que o ato de renunciar ao desejo homossexual é uma forma de preservação de tal desejo. Portanto, na intuição freudiana, a homossexualidade nunca é renunciada, mas conforme a presunção butleriana, é conservada no discurso de proibição (BUTLER, 1997 apud SALIH, 2012, p.155). Desta forma, a “proibição se torna o espaço deslocado de satisfação para o “instinto” ou para o desejo que é colocado sob proibição e uma oportunidade para a renovação do instinto sob a chancela da lei condenatória” (SALIH, 2012, p.156). Nos diz Butler (2015, p.109):

No caso de uma união heterossexual proibida, é o objeto que é negado, mas não a modalidade de desejo, de modo que o desejo é desviado desse desejo para outros objetos do sexo oposto. Mas no caso de uma união homossexual

proibida, é claro que tanto o desejo como o objeto requerem uma renúncia e, assim, se tornam sujeitos às estratégias de internalização da melancolia²⁰.

Assim, para Butler (2015), todas as identidades de gênero estáveis são “melancólicas”, pois são baseadas em um desejo primitivo proibido que é escrito sobre o corpo e, na afirmação butleriana, limites de gênero rígidos escondem a perda de um amor original, não reconhecido e não resolvido. Contudo, não são apenas os heterossexuais que sofrem de uma melancolia de gênero. Desta maneira, ela afirma que “um/uma homossexual para quem o desejo heterossexual é impensável” manteria seu desejo heterossexual por meio de uma incorporação melancólica de tal desejo, e ainda salienta que, uma vez que não existe a mesma sanção cultural contra o reconhecimento da heterossexualidade, a melancolia heterossexual²¹ e a melancolia homossexual não são equivalentes (BUTLER, 2015 apud SALIH, 2012, p.82). Portanto, para Butler (2015), a ideia de que a homossexualidade é produzida com a finalidade de manter a coerência da heterossexualidade que é atrativa, no entanto, problemática, pois traz consigo a possibilidade de patologizar a homossexualidade e colocá-la em uma posição secundária em relação à heterossexualidade, isto é, um produto da lei heterossexualizante.

3.5 O abjeto

Como foi dito no início deste capítulo, Butler busca dar vez ao abjeto,²² dando-o lugar político. Portanto, as preocupações principais de Butler (2015) “não são as da filosofia conceitualmente pura, mas as de uma veia teórica muito mais política e estratégica. Concorde que suas proposições sobre a existência de corpos abjetos são francamente contraditórias” (PRINS; MEIJES, 2002, p.156).

²⁰ Por meio da apropriação foucaultiana que Butler faz dos argumentos de Freud sobre luto, melancolia e da formação do ego e o argumento que a heterossexualidade é baseada no desejo homossexual primitivo, detalhe que devemos considerar em *Problema de Gênero* (2015).

²¹ Butler comenta em *Problema de Gênero* (2015) sobre o assunto, que é a perda de um objeto amoroso resultará na melancolia e numa identificação com esse objeto. Pois, de acordo com Butler (2015) o tabu contra a homossexualidade procede o tabu do incesto, portanto, significa que o desejo homossexual é proibido desde o princípio. Enquanto isso, é possível que em uma cultura heterossexual ficar de luto pelas consequências do tabu do incesto, o mesmo não pode ser feito relativamente ao tabu contra a homossexualidade e, por isso mesmo, a reação ao tabu contra a homossexualidade é a melancolia e não luto.

²² Cf: Kristeva, Julia. Powers of horror: An essay on abjection. Translated by Leon S. Roudiez. New York: Columbia University Press, 1982.

Butler (2015) ressalta que as categorias do sexo verdadeiro, do gênero distinto e da sexualidade específica vem constituído o ponto referência estável em grande parte das teorias e políticas feministas. Assim, esses construtos de identidade servem como local de partida epistêmica por meio dos quais irá emergir a teoria e a política. Se tratando de feminismo, a política é ostensivamente formulada para expressar os interesses, e as perspectivas das “mulheres” que este representa. Contudo, sobre o assunto, Butler (2015) questiona:

Mas há uma forma política das “mulheres”, por assim dizer, que preceda e prefigure a elaboração política de seus interesses e do ponto de vista epistemológico? Como essa identidade é modelada? Estamos tratando de uma modelagem política, que toma as próprias fronteiras e morfologia do corpo sexuado como base, superfície ao lugar da inscrição cultural? O que circunscreve esse lugar como “o corpo feminino”? É “o corpo” ou “o corpo sexuado” a base sólida sobre a qual operam o gênero e os sistemas da sexualidade compulsória? Ou será que “o corpo” em si é modelado por forças políticas com interesses estratégicos em mantê-lo limitado e constituído pelos marcadores sexuais? (BUTLER, 2015, p.223).

Butler faz estes questionamentos por que a distinção sexo/gênero e a própria categoria sexual parecem pressupor uma generalização do “corpo” que preexiste à aquisição de seu significado sexuado. De qualquer maneira, essa ideia de corpo parecerá que este é passivo, que é significado por inscrições de uma fonte cultural externa em relação a si. Ademais, para Butler (2015), quando “o corpo” se mostra ser passivo e anterior ao discurso, qualquer teoria sobre o corpo culturalmente construído tem a obrigação de questioná-lo como um construto cuja sua origem é suspeita.

Ora, Butler (2015) sustenta seus argumentos olhando para a história da filosofia, onde as concepções que por ela foram questionadas têm precedentes cristãos e cartesianos, onde, antes do surgimento da biologia vitalista no século XIX, entendiam o “o corpo” como matéria inerte que nada significava ou, de maneira mais específica, “significa o vazio profano, a condição decaída: engodo e pecado, metáforas premonitórias do inferno e do eterno feminino” (BUTLER, 2015, p.224). Ainda, Butler (2015) irá apontar que tanto em Sartre quanto em Beauvoir há muitas acusações em que “o corpo” é representado como uma facticidade muda, que antecipa algum significado que só pode ser atribuído por uma consciência

transcendental, compreendida apenas nos termos cartesianos, como radicalmente imaterial.

Entretanto, Butler (2015) irá considerar o que Wittig sugere, que existe um *a priori* epistemológico específico da cultura estabelecerá a naturalidade do sexo. E, rogando ao arcabouço foucaultiano sobre a genealogia, o corpo é apresentado como superfície e cenário de uma inscrição cultural. Assim, o corpo, na perspectiva foucaultiana, “é a uma superfície inscrita pelos acontecimentos” (BUTLER, 2015, p.224). Pois, já em *Vigiar e Punir* (1999), na primeira parte, Foucault vai enfatizar a busca do entendimento acerca dos processos pelos quais os indivíduos se tornam sujeitos como resultado de um rígido processo de objetivação que se dá no interior de redes de poderes, que os capturam, dividem, classificam (VEIGA-NETO, 2014).

Ao afirmar um corpo anterior à inscrição cultural, Foucault parece supor a existência de uma materialidade anterior à significação e à forma. Sendo essa distinção essencial à operação da tarefa da genealogia, tal como definitiva por ele, a própria distinção é excluída como objeto da investigação genealógica. Ocasionalmente, em sua análise de Herculine, Foucault ratifica a noção de uma multiplicidade de forças corporais pré-discursivas que irrompem pela superfície cultural, imposta ao corpo por um regime de poder compreendido como uma vicissitude da “história”. Recusada a presunção da existência de algum tipo de fonte pré-categórica de ruptura, ainda será possível dar uma explicação genealógica da demarcação do corpo como essa prática significativa? (BUTLER, 2015, p.226).

Diante dos apontamentos e questionamento acima, Butler (2015) mesmo sugere que tal demarcação não é iniciada pela história reificada pelo o sujeito, que isso é resultado de uma estrutura difusa e, como também, ativa do campo social, onde essa prática significativa efetiva um espaço social para o corpo, dentro de certas grades reguladoras da inteligibilidade (BUTLER, 2015). Para tanto, devemos considerar que para Butler o modelo normativo para indicar a construção da figura do abjeto é heteronormatividade: “uma medida e forma de regulação da vida – que articula uma linha de “coerência” fixa entre o corpo, o gênero e a sexualidade (POCAHY; DORNELLES, 2010, p.129). E desta estrutura temos um modo prescritivo e compulsório que se apresenta sob a forma(tação) do sujeito heterossexual normal. Ainda, esta forma é compreendida como natural e evidente não apenas se define pelo avesso da sua própria norma (homossexualidade, bissexualidade, travestilidade e

transexualidade²³) como conduz e organiza modos verdadeiros de viver a heterossexualidade (POCAHY; DORNELLES, 2010). E por essa norma que aparece a ideia de reificação da identidade, e esta é ruim porque gera exclusão, diferentemente de desconstrução da identidade que é boa e, conseqüentemente, inclusiva (CYFER, 2017).

Seguindo esta ótica, Butler (2015, p.226) aponta os argumentos de Mary Douglas, esta sugere que os próprios contornos do “corpo” são estabelecidos por meio de demarcações que buscam estabelecer códigos específicos de coerência cultural. Contudo, por mais que Douglas ratifique de maneira clara a distinção estruturalista entre natureza intrinsecamente rebelde e a ordem imposta por meios culturais, acaba esquecendo, diz Butler, que a “desordem” pode ser descrita como região em que não há controle ou concerto cultural.

A crítica de Butler (2015) está na suposição da estrutura inevitavelmente binária da distinção de natureza/cultura, pois Douglas não consegue apontar uma configuração cultural alternativa em que as ditas distinções se tornem maleáveis ou mesmo proliferem além da visão binária. Todavia, a análise que Douglas faz provem de um possível ponto de partida para que haja a compreensão da correlação pela qual os tabus sociais instituem e mantêm as fronteiras do corpo enquanto tal. Ainda, sugere que o que constitui o limite do corpo jamais é meramente material, no entanto, a superfície, isto é, a pele, é significada de maneira sistêmica por tabus e transgressões antecipadas, ou seja, as fronteiras do corpo se tornam os limites do social por si. Assim, “uma apropriação pós-estruturalista de sua opinião poderia compreender as fronteiras do corpo como os limites do social *hegemônico*²⁴” (BUTLER, 2015, p.227). No entanto, Douglas (1969 apud Butler, 2015) nos diz que em uma variedade de culturas há

forças poluidoras inerentes à própria estrutura das ideias e que punem a ruptura simbólica daquilo que deveria estar junto ou a junção daquilo que deve estar separado. Decorre daí que essa poluição é um tipo de perigo que só tende a correr onde as fronteiras da estrutura, cósmicas ou sociais, são claramente definidas. Uma pessoa poluidora está sempre errada. Ele (sic)

²³“Corpos que não importam são corpos abjetos. Tais corpos não são inteligíveis (um argumento epistemológico) e não têm uma existência legítima (um argumento político ou normativo). Daí, não conseguem se materializar. Entretanto, você argumenta que os corpos abjetos também existem, isto é, como um poder excluído, disruptivo” Cf. BUTLER;PRINS;MEIJER, 2002, p.160.

²⁴ Itálico da autora.

desenvolveu uma condição errada ou simplesmente ultrapassou alguma fronteira que não deveria ter sido ultrapassada, e tal deslocamento representa perigos para alguém (DOUGLAS, 1969 apud BUTLER, 2015, p.228).

Aqui chegamos ao ponto que objetiva nosso trabalho, pois dirigimos nosso “olhar na produção do sujeito ignóbil para a educação - aquele tido como sujeito abjeto da sexualidade, o reverso e o embaraço do gênero, sobre o corpo que escapa (ou tenta) do disciplinamento” (POCAHY; DORNELLES, 2010, p.128).

Segundo Pocahy e Dornelles (2010), a constituição da figura dos abjetos, que nos aproxima da ideia de não sujeitos, e de vidas tornadas ininteligíveis, desprezíveis, bizarras e/ou estranhas, pode ser entendida a partir do ponto de vista dos elementos que constituem os processos que materializam discursos (normativos) sobre o gênero e a sexualidade. Assim, na busca de recuperar ideias de Julia Kristeva²⁵, Judith Butler mostra que a abjeção se diz respeito ao que:

foi expelido do corpo, descartado, tornado literalmente “Outro”. E, embora, segundo a autora isto pareça uma expulsão de elementos estranhos: é precisamente através dessa expulsão que o estranho se estabelece. A construção do ‘não eu’ como abjeto estabelece as fronteiras do corpo, que são também os primeiros contornos do sujeito (BUTLER, 2005 apud POCAHY; DORNELLES, 2010, p.129).

Sobre esta questão Butler (2015) cita o exemplo de Simon Watney, em que esta identifica que a construção contemporânea da “pessoa poluidora” com pessoa portadora de HIV/AIDS. Pois no contexto, a doença não é representada como a “peste gay”, mas na reação histórica e homofóbica da mídia à doença que registrará a construção tática de uma continuidade entre o *status* poluído do homossexual, em função da violação de fronteira que é o “homossexualismo”, e a doença como um modo específico de poluição homossexual. Por mais que a doença seja transmitida por meio de trocas de fluidos corporais, nos gráficos sensacionalistas dos sistemas significantes homofóbicos, os perigos que as fronteiras corporais permeáveis representam para a ordem social com tal (BUTLER, 2015).

²⁵Cf. KRISTEVA, Julia. Op. cit.

Para tanto, Butler (2015) traz para seu texto a discussão feita por Kristeva sobre o conceito de abjeção sugerido em seu texto *The Power of Horror*²⁶(1982), por este escrito se começa a sugerir os usos desta ideia estruturalista de um tabu construtor de fronteiras para edificar o sujeito singular por exclusão. Aqui, abjeto é entendido como aquilo que foi expelido do corpo, descartado como excremento, e que é tornado literalmente o “Outro”²⁷. Contudo, vai parecer uma expulsão de elementos estranhos, porém é necessariamente por meio desta expulsão que o estranho irá se estabelecer. E mais, Butler (2015) descreve que a construção do “não eu” apontada por Kristeva como abjeto estabelece as fronteiras do corpo, que são também os primeiros contornos do sujeito. Escreve Kristeva:

a *náusea* me faz recusar esse leite, me separa da mãe e do pai que o ofertam. “Eu” não quero nem ver antes esse elemento, signo do desejo deles; “eu” não quero ouvir, “eu” não o assimilo, “eu” o expilo. Mas já que a comida não é um “outro” para “mim”, que existo apenas no desejo deles, eu expilo a *mim mesma*²⁸, *cuspo-me* fora, torno-me *eu mesma* abjeta no próprio movimento através do qual “eu” afirmo me estabelecer (KRISTEVA, 1982, apud BUTLER, 2015, p.230).²⁹

Ora, Butler (2015) nos indica que a fronteira do corpo, da mesma forma a distinção entre interno e externo, irá se estabelecer mediante a ejeção e a transvalorização de algo que era desde sua gênese parte da identidade de uma alteridade conspurcada. Acrescenta Butler (2015):

Como sugeriu Íris Young, em sua leitura de Kristeva para entender o sexismo, a homofobia e o racismo, o repúdio do corpo em função de seu sexo, sexualidade e/ou cor é uma “expulsão” seguida por uma “repulsa” que fundamenta e consolida identidades culturalmente hegemônicas em eixos de

²⁶ Ibidem.

²⁷ There looms, within abjection, one of those violent, dark revolts of being, directed against a threat that seems to emanate from an exorbitant outside or inside, ejected beyond the scope of the possible, the tolerable, the thinkable. It lies there, quite close, but it cannot be assimilated. It beseeches, worries, and fascinates desire, which, nevertheless, does not let it self be seduced. Apprehensive, desire turns aside; sickened, it rejects. A certainty protects it from the shameful—a certainty of which it is proud holds on to it. But simultaneously, just the same, that impetus, that spasm, that leap is drawn toward an elsewhere as tempting as it is condemned. Unflaggingly, like an inescapable boomerang, a vortex of summons and repulsion places the one haunted by it literally beside himself (Ibidem, p. 01).

²⁸ Itálico da autora.

²⁹ *nausea* makes me balk at that milk cream, separates me from the mother and father who proffer it. “I” want none of that element, sign of their desire; “I” do not want to listen, “I” do not assimilate it, “I” expel it. But since the food is not an “other” for “me”, who am only in their desire, I expel *myself*, I spit *myself out*, I abject *myself* within the same motion through which “I” claim to establish *myself* (Ibidem, p.03)

diferenciação de sexo/raça/sexualidade. Em sua apropriação de Kristeva, Young mostra como a operação da repulsa pode consolidar “identidades” baseadas na instituição do “Outro”, ou de um conjunto de Outros, por meio da exclusão e da dominação (BUTLER, 2015, p.231).

Percebe-se que o que constitui por meio da divisão dos mundos “interno” e “externo” do sujeito é uma fronteira e dividida de maneira tênue coma finalidade de manter a regulação e o controle social. Desta forma, essa fronteira entre interno e externo é confundida pelas passagens excrementícias em que se efetiva o interno como externo, e esse trabalho excretor se torna o modelo pelo qual outras formas de diferenciação da identidade são praticadas. Portanto, o Outro acaba por resultar literalmente em “merda” (BUTLER, 2015).

Para que os mundos interno e externo permaneçam completamente distintos, toda a superfície do corpo teria que alcançar uma impermeabilidade impossível. Essa vedação de suas superfícies constituiria a fronteira sem suturas do sujeito; mas esse enclave seria invariavelmente explodido pela própria imundície excrementícia que ele teme. [...] E essa estabilidade, essa coerência, é determinada em grande parte pelas ordens culturais que sancionam o sujeito e impõem sua diferenciação do abjeto. Consequentemente, “interno” e “externo” constituem uma distinção binária que estabiliza e consolida o sujeito coerente (BUTLER, 2015, p.232).

No entanto, quando esse sujeito é posto em questão, o significado e a necessidade dos termos ficam sujeitados a um deslocamento. Assim, se o “mundo interno” já não designa mais um *topos*, logo a rigidez interna do eu e, a rigor, o local interno da identidade do gênero se torna semelhantemente suspeitos. Portanto, o questionamento relevante aqui não é como essa identidade é internalizada, como se a internalização fosse um meio ou mesmo um mecanismo que se pudesse ser descritivamente reconstruído. Em vez disso, a questão é:

“de que posição estratégica no discurso público e por que razões se afirmaram o tropo de interioridade e binário disjuntivo interno/externo? Que tipo de representação é essa, e por meio de que imagem do corpo é ela significada? Como representa o corpo em sua superfície a própria invisibilidade das suas profundezas ocultas?” (BUTLER, 2015, p.232).

4 A RELAÇÃO ENTRE SEXUALIDADE, ESCOLA E XS ALUNXS QUEER

Louro (2007) cita-nos um episódio da série de televisão chamada *Law and order*, onde uma tropa de policiais é julgada por homicídio doloso, pois, segundo a acusação, deixaram de atender ao pedido de ajuda de um parceiro de polícia que foi atingido (em seguida, morto) por um fora da lei. Contudo, esse colega era gay. Na encenação do julgamento, vê-se que a acusação aponta para incontáveis antecedentes de preconceito e discriminação que os acusados tinham em relação à vítima. Com isso, a defesa apela para o fato de que os policiais acusados teriam demonstrado sentimentos coerentes com os da maioria das pessoas. Ainda, para ter argumento consistente, a defesa convida um psiquiatra que afirma que a homofobia é um sentimento corriqueiro, ditos como frequentes, especialmente entre homens. Ao ser questionado pelo o promotor, o profissional de psiquiatria expõe que a manifestação de raiva extrema é patológica e, por isso, é involuntária. Assim, apelando aos jurados, a defesa pediu-lhes para pensar se não teriam sentimentos semelhantes aos dos policiais acusados, isto é, os sentimentos de repulsa ou de rejeição em relação aos homossexuais; e conclui: “Eles nada mais fizeram do que manter e preservar os valores da comunidade em que viviam – e essa era sua função como policiais” (LOURO, 2007, p.203). Sabe-se que o episódio termina com a absolvição de todos os policiais. E, o final talvez possa surpreender, porém, ao mesmo tempo, por mais intolerável que venha ser, também nos parecerá coerente com uma lógica que tenha haver com a “vida real”.

4.1 A construção de uma política de identidade

Segundo Guacira Louro (2007), a ideia de identidade sexual é uma ideia ambígua. Muitos na atualidade entendem que é um conceito fundamental e necessário, pois oferece uma ideia de sentimento de unidade pessoal, que se localiza na sociedade ou mesmo no cunho de localização social e até mesmo de envolvimento político. Notamos que só de algumas pessoas podemos escutar afirmação “eu sou heterossexual”, já que este é o pressuposto principal. Contudo, afirmar “eu sou gay” ou mesmo “eu sou lésbica” pode significar uma declaração de pertencimento,

resultará em assumir uma postura específica em referência à codificação social dominante.

A homossexualidade e o sujeito homossexual nos aparecem como uma invenção do século XIX, nos diz Louro (2001, p.542). Ora, se antes as relações sexuais ou mesmo amorosas entre pessoas do mesmo sexo eram consideradas como uma atividade pecaminosa e indesejável, ou mesmo sodomia, onde qualquer pessoa poderia sucumbir, tudo isso passaria por mudanças a partir da metade do século citado,

a prática passava a definir um tipo especial de sujeito que viria a ser assim marcado e reconhecido. Caracterizado e nomeado como desvio de norma, seu destino só poderia ser o segredo ou a segregação – um lugar incômodo para permanecer. Ousando se expor a todas as formas de violência e rejeição social, alguns homens e mulheres contestam a sexualidade legitimada e se arriscam a viver fora de seus limites. (LOURO, 2001. p.542).

Pelo o exposto, Louro (2001) segue um pensamento onde a homossexualidade transformou-se em uma questão social relevante, onde esta é produzida discursivamente, e que Butler (2015) acrescentará que não somente o gênero, mas também o sexo. Assim, a discussão era centrada fundamentalmente a partir dos significados morais. Enquanto isso, alguns assinalavam o caráter desviante, anormalidade e/ou a inferioridade do homossexual, existiam outros que proclamavam sua normalidade e naturalidade. Todavia, não se discutia que se tratava de um tipo de humano distinto

Esses tipos de discursos circulam mais expressivamente nas sociedades ocidentais, ao menos até a gênese dos anos de 1970. O movimento organizado por grupos homossexuais era ainda bem tímido; suas reuniões e organizações abeiravam a clandestinidade. Vagarosamente um aparato cultural começa a surgir, como revistas, jornais publicavam artigos isolados, panfletos, teatro, arte, sobretudo nos Estados Unidos e na Inglaterra. Por essa época, no Brasil, a homossexualidade começa a aparecer nas artes, no teatro e publicidade. A partir de 1975, vai emergir o Movimento de Libertação Homossexual no Brasil, onde participam intelectuais exilados durante a ditadura militar que traziam, por meio de suas experiências no exterior, indagações políticas feministas, sexuais, ecológicas e raciais que então já era de circulação internacional (LOURO, 2001).

Assim, a partir de então a homossexualidade passou a ser uma categoria científica e sociológica, onde esta ficou classificada a perversidade sexual de um novo modo, e por esse motivo, inevitavelmente, seus efeitos na prática médica e legal, construindo a ideia de uma natureza distinta e/ou de uma natureza homossexual exclusiva. Deste modo, houve possibilidade ainda mais nefasta, deu-se início a uma nova etapa da autodefinição homossexual, diante do trabalho regulador das normas médicas e psicológicas que surgiam (LOURO, 2007) e, por meio destas a homossexualidade foi patologizada e estas aplicavam-se a sua cura (FOUCAULT, 1989).

Contudo, ao modo em que a sociedade civil ocidental se tornava bem mais complexa, diferenciada, como também autoconfiante, as comunidades de gays e lésbicas vão se tornando membros importantes desta sociedade, onde cada vez mais, a homossexualidade passou a ser uma opção, ou uma escolha, onde os sujeitos puderam continuar seu desenvolvimento impossibilitando uma sociedade mais monolítica e hierárquica. No entanto, a existência-gay passou a dar oportunidade, mais possibilidade para as pessoas explorarem seus desejos e necessidades, em direção de formas que eram muitas vezes literalmente impensáveis. É por esse motivo, de forma óbvia, que a homossexualidade passou a ser vista como uma ameaça aos que estão ligados ao *status quo* moralizante, e que se localizam à esquerda ou à direita em determinado espectro político.

A História da Sexualidade de Foucault havia mostrado, tal escolha do objeto nem sempre tinha se constituído a base para uma identidade e, como muitas vozes discordantes sugeriam, esse não era, inevitavelmente, o fator crucial na percepção de toda e qualquer pessoa sobre sua sexualidade. Este modelo fazia, efetivamente, com que os bissexuais parecessem ter uma identidade menos segura ou menos desenvolvida (assim como os modelos essencialistas de gênero fazem dos transsexuais sujeitos incompletos), e excluía grupos que definiam sua sexualidade através de atividades e prazeres mais do que através das preferências de gênero (SPARGO, 2017, p.34).

Pela a exposição de Spargo (2017), entramos no contexto escolar, pois em seu discurso político e teórico reproduz representações positivas sobre a homossexualidade e que exerce sobre esta um efeito regulador e disciplinador e, ainda, toda a sua concepção, como também os documentos oficiais que foram lidos e expostos na primeira parte, está baseada na oposição de sujeitos, que

necessariamente se supõe o estabelecimento de seus contornos, limites, possibilidades e restrições (LOURO, 2001, p.544).

Segundo Michel Foucault, um dispositivo é um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, filantrópicas e morais ou seja, trata-se de uma trama formada por vários discursos e práticas que se materializam em saberes e poderes. O dispositivo raramente proíbe ou nega, antes controla e produz verdades moldando subjetividades. No caso da aids, são subjetividades marcadas pela culpa e pela impureza, sintetizadas nos seus desejos tomados como ameaçadores da ordem social (MISKOLCI; PELÚCIO, 2009, p.130).

Desta forma, segundo Miskolci; Pelúcio (2009), se estendeu a ideia irracional que é implicitamente atribuída aos rapazes que aprazem de outros rapazes e àqueles/àquelas que direcionam prazer sexual fora dos preceitos heterossexistas. E ao mesmo tempo, a perspectiva moralizante e culpabilizadora da mídia, aponta que apenas estes seriam os “irresponsáveis”, que em nome do prazer e do perigo buscariam satisfação sem levar em conta os riscos sociais de sua (leviana) sexualidade. Mesmo assim, em termos genéricos, os movimentos e seus objetivos se multiplicaram, pois alguns grupos homossexuais continuaram na luta pela a legitimação e reconhecimento em espaços da sociedade de uma forma igualitária. Contudo, outros estavam preocupados em romper as fronteiras comuns colocando em dúvida o jogo binário masculino/feminino, homem/mulher, heterossexual/homossexual; outros não se conformam em atravessar as divisões, mas decidem viver a ambiguidade da própria fronteira (LOURO, 2001, p.546).

4.2 A escola e sua contribuição na construção identidade

Segundo (LOURO, 2018) nas escolas se tem um trabalho pedagógico contínuo, repetitivo e inacabável, é colocado em posto de uma ação para inscrever nos corpos o gênero e a sexualidade que é transmitida como “legítimos”. Desta forma, toda a ação pedagógica é planejada nesta direção. Contudo, em vez de seguimos essa direção, partimos de um terreno que ainda pode “ser considerado muito distante dos rituais escolares” (SIBILIA, 2012). Assim, este trabalho não está isento de muitas ações consideradas de risco.

A partir deste ponto, Sibilia (2012) nos lembra que

se estivermos atentos aos sinais do mundo, talvez tenhamos uma possível sorte que essas ações de risco nos perturbem ao ponto de suscitar o pensamento, mas nem por isso ocorrerá se conseguirmos “escapar dos perigos que aparecem quando pisamos terrenos tão pantanosos sem evitar a complexidade dos fenômenos nem desprezar suas contradições (SIBILIA, 2012, p.10).

Todavia, mediante tais observações, nos parece que o processo escolar está sempre incompleto, pois ele demanda reiteração e, também é afeito a instabilidades, como é permeável aos encontros e aos acidentes. Isso são efeitos das instituições, dos discursos e das práticas das quais tanto o gênero quanto a sexualidade guardam a inconstância de tudo o que é histórico e cultural, por lógica às vezes escapam e deslizam. Assim, surge a obrigação inventar práticas mais sutis para repetir o que já é sabido e reconduzir ao “bom” caminho o desviante (LOURO, 2018). Nesta mesma função,

por certo os próprios sujeitos estão empenhados na produção do gênero e da sexualidade dos seus corpos. O processo, contudo não é feito ao acaso ou ao sabor de sua vontade. Embora participantes ativos dessa construção, os sujeitos não a exercitam livres de constrangimentos. Uma matriz heterossexual delimita os padrões a serem seguidos e, ao mesmo tempo, paradoxalmente, fornece a pauta para as transgressões. É em referência a ela que se fazem não apenas os corpos que se conformam às regras de gênero e sexuais, mas também os corpos que subvertem (LOURO, 2018, n.p).

Ora, pelo exposta acima, o ambiente escolar se encarrega de reforçar o projeto heteronormativo das leis como também produzir os corpos que divergem destas mesmas leis, pois a escola é partícipe como dispositivo de sexualidade (FOUCAULT, 1989) que dará sentido à existência destes corpos. Contudo, em vez de serem repetidas, tais leis são deslocadas, derivadas, difundidas, ao ponto que os “desviantes” sejam reduzidos e jogados por quaisquer motivos que há aqueles e aquelas que se desviam das leis e, ainda, em um caminho planejado. Cabe-nos lembrar do sistema da heterossexualidade compulsória e naturalizada que foi discutido anteriormente. Assim, por meio deste sistema os desviantes sejam desencaminhados, desgarrados, e inventam algumas alternativas. No entanto, ficam à deriva ao ponto de tornar impossível sua invisibilidade. Por analogia, dá para notar

que é um paradoxo, pois quando o desviante se afasta da escola, este se faz cada vez mais presente, fazendo com que seja impossível o esquecimento deste. Suas escolhas, formas e destino passam a demarcar a fronteira e o limite, que indicará o espaço que não deve ser atravessado. Ou mais do que isso, quando ousam se construir como sujeitos de gênero e de sexualidade precisamente nesses espaços, na forma de resistência e na subversão das leis regulatórias, esses corpos parecem expor, com muito mais clareza e evidência, como na escola essas normas são feitas e mantidas (LOURO, 2018), pois “a produção disciplinar do gênero leva a efeito uma falsa estabilização do gênero, no interesse da construção e regulação heterossexuais da sexualidade no domínio reprodutor” (BUTLER, 2015, p.234).

Contudo, não se faz necessário questionar se os “sujeitos” subvertem ou não as normas, mas como esses são empurrados a fazê-las. De qualquer modo esses “sujeitos” escaparão do destino que a eles foi planejado, portanto, extraviam-se.

Não se sabe por que alguns sujeitos desobedecerão a essa normatividade social, rompendo regras. Deliciosamente transgredirão o que estava pré-determinado. Tal como umas viagens imprevisíveis, sairão da rota, subverterão atrevidamente o que lhes estava determinado realizar, cruzarão as fronteiras. Esses sujeitos *queer* serão os alvos preferidos das pedagogias corretivas que tentarão recuperá-los ou se for o caso, puni-los, bani-los. Um trabalho pedagógico contínuo e repetitivo será acionado para que marquem nos corpos, sobretudo os mais frágeis, para inscrever “o gênero e a sexualidade “legítimos”!! (RIBEIRO, 2011, p.296).

Consideremos a figura de um “sujeito” nômade para os *queer*, pois assim viverão de forma perigosa suas identidades transitórias, fazendo que se escancare a construção de gênero. Daí, Louro (2007) nos expõe o exemplo da *drag quem*, que na sua “imitação” do feminino pode ser revolucionária.

Como uma personagem estranha e desordeira, uma personagem fora da ordem e da norma, ela provoca desconforto, curiosidade e fascínio. De qual material, traços, restos e vestígios ela se faz? Como se faz? Como fabrica seu corpo? Onde busca as referências para seus gestos, seu modo de ser e estar? A quem imita? Que princípios ou normas “cita” ou repete? (LOURO, 2018, n.p)

Louro (2018) se utiliza desta personagem porque ela assume uma transitoriedade e também se satisfaz com as inesperadas justaposições e com as

misturas. E mais, a *drag* é mais de um. Várias identidades, mais que um gênero, e intencionalmente ambígua em seus afetos e sexualidade. Esta é feita de excessos e encarna a proliferação e vive à deriva, como desviante. Desta forma, a escola, o currículo, os educadores não conseguem se situar neste contexto de “sujeitidade”, e suas certezas escapam, e os modelos e planos se mostram inúteis, e as formas passam a serem inoperantes.

4.3 Tensões teórico-metodológico e o estranhamento *queer* da política escolar

Forçar desprezo em alguém pelo fato de denominar-se gay ou lésbica é algo que nos parece ser intolerável. Mas é algo corriqueiro e comum, que em muitas mentes pode ser “compreensível”. Mais intolerável ainda é conviver com normas, leis e preconceitos estabelecidos, seja de ordem moral ou educacional, que subjagam sujeitos pelo simples fato de ter prática amorosa e sexual diferente da heterossexual. Portanto, temos a nossa vista, mesmo que genericamente, o quadro representativo da sociedade brasileira, de forma mais significativa, da escola.

Segundo Louro (2007), são muitas e distintas as formas que assumimos para lidar com esses questionamentos; “distintos são os modos de conceber o que cabe fazer diante de tal horizonte político” (LOURO, 2007, p.205). Contudo, se apurarmos nosso olhar conseguiremos mostrar, de maneira perspicaz, as particularidades e distinções que começam antes de uma prática, pois nem mesmo existe uma compreensão de um modo uníssono do que vem a ser a sexualidade e o gênero. No entanto, a diversidade, que para muitos pode ser um desastre total, poderá também ser uma indicação à revitalização dos debates políticos e teóricos que nos apoiamos.

Ora, aqui assumimos esse propósito político, pois desejamos contribuir para a educação no intuito de dá vitalidade ao contexto escolar atual. Com tudo, por mais que muito de nosso referencial teórico seja compartilhado, porém, continuaremos no propósito político por meio de algumas reflexões estratégicas e teóricas. Assim, “os encaminhamentos teórico-metodológicos que adotamos são plurais e, por vezes, podem estabelecer entre si pontos de fricção” (LOURO, 2007, p.205). No entanto, não é nosso objetivo responder questões teóricas que nos inquietam, muito menos abrandar dúvidas metodológicas que temos neste trabalho. Mas, iremos pensar e dialogar dentro da possibilidade conceitual que recai sobre o ensino e no estudo sobre

as questões de gênero e sexualidade, pois nossa pesquisa deseja contribuir para o fortalecimento dos debates em torno da questão, aqui nós assumimos, portanto, como uma questão plural.

Sabemos que as condições de existência das escolas e universidades, possivelmente, estão sofrendo mudanças, por caráter histórico. Nestas, observa-se um número visível de mulheres em sala de aula, que em algumas instâncias educacionais superam a presença masculina. Também que a visibilidade e reconhecimento dos sujeitos homossexuais e bissexuais está sendo objeto da mídia, como, ainda, a exposição da necessidade das discussões sobre sexualidade e sexo, que por meio da expansão da Aids e o aumento das relações afetivas e sexuais fora do casamento “legal”, sem contar com a revolução das formas e meios de comunicação, fazem com que a instituição escolar, em seu todo, sofra mudanças. Tendo em vista que essas novas condições sociais podem levar ou mesmo demonstrar que as práticas e o modelo pensado de escola, até então, não são mais viáveis, “que já não há mais sentido em sua existência” (LOURO, 2014, p.124).

Foi nesse contexto que, em 2001, veio a público um dos primeiros textos sobre o queer em nosso país: o “Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação”, de Guacira Lopes Louro, publicado na *Revista Estudos Feministas*. Louro teve contato com essa vertente de estudos alguns anos antes, durante o período que passou no *campus* de Santa Cruz, local de batismo dessa linha de reflexão. Assim, razões históricas e de circulação intelectual contribuíram para a recepção da Teoria Queer na área educacional brasileira. Em outras disciplinas, como a Sociologia, a Psicologia, a Comunicação e a Linguística, o contato com a produção de teóricos queer norte-americano também despertou uma nova sensibilidade acadêmica para os debates emergentes na esfera da sexualidade brasileira (MISKOLCI, 2017, p.37).

Por tanto, ao encontro com os pensamentos foucaultiano e butleriano, Louro (2018) chama nossa atenção ao “estranhamento do currículo”, onde nos expõe a necessidade de fazer do espaço escolar um local de reflexão das diversas maneiras de vivência da sexualidade, como também as formas de ser, e mais, da experiência do desejo e do prazer. E, assim como Butler (2015), onde tratamos na segunda parte desse trabalho, nos faz pensar sobre posições política-binária dos discursos em torno do sexo e gênero e a origem do abjeto, podemos compreender como ocorre a oposição heterossexualidade/homossexualidade nas reflexões pedagógicas. Assim,

o estranhar passa a ser o processo desconfiar do currículo que está sendo imposto, ver filosoficamente o que é repassado.

Em Butler (2015) temos o empréstimo da linguística no conceito de performatividade, onde afirma que a linguagem que se refere aos corpos ou mesmo ao sexo não apenas constata ou descreve esses corpos, no entanto, no mesmo momento da nomeação, constrói, realiza aquilo que nomeia, ou seja, faz os corpos e, como também, os sujeitos. Assim, é nesse processo de constrangimento e limitado desde seu começo, pois o sujeito não toma a decisão sobre o sexo que irá ou não assumir, pois é

na verdade, as normas regulatórias de uma sociedade abrem a possibilidades que ele assume, apropria e materializa. Ainda que essas normas reiterem sempre, de forma compulsória, a heterossexualidade, paradoxalmente, elas também dão espaço para a produção dos corpos que a elas não se ajustam. Esses serão constituídos como sujeitos “abjetos”- aqueles que escapam da norma. Mas, precisamente por isso, esses sujeitos são socialmente indispensáveis, já que fornecem o limite e a fronteira, isto é, fornecem o “exterior” para os corpos que “materializam a norma”, os corpos que efetivamente “importam” (LOURO, 2001, p.549).

Com a ajuda de Butler (2015), como também de outros teóricos *queer*, passa a existir a crítica e argumentação voltada na oposição heterossexual/homossexual. Para os teóricos *queer* há a afirmação de que essa oposição rege não somente os discursos homofóbicos, mas está presente também na discussão que favorece a homossexualidade. Aqui estamos propondo, portanto, de uma mudança de mira e estratégia de análise, pois estamos nos voltando a uma outra perspectiva epistêmica, que se volta diretamente às estruturas discursivas ou linguística, como também, para os contextos escolar institucionalizado.

Miskolci (2017) aponta que, historicamente, a escola foi durante muito tempo um local de normatização, e que a educação foi, na pegada foucaultina, uma via da biopolítica, isto é, uma forma poderosa de normalização coletiva. Desta forma, é em ambiente escolar que os ideais coletivos aparecem como demandas ou mesmo como imposições, que na maioria das vezes são apresentadas violentamente.

Hoje em dia, a gente acabou criando um nome para o caráter violento da socialização escolar: *bullying*. Alguns imaginam se tratar de um fenômeno novo, mas, no fundo, o assédio moral sempre foi parte do processo educacional. O *bullying* não foi inventado nos últimos anos, o que mudou foi

a sensibilidade com relação às formas de violência que ele expressa. A escola é participante do assédio moral de tal forma que, normalmente, a educação era *bullying*: você entrava e se enquadrava. Havia um currículo oculto, um processo não dito, não explicado, não colocado nos textos, mas que estava na própria estrutura do aprendizado, nas relações interpessoais, até na própria estrutura arquitetônica, que continua a ser normalizadora (MISKOLCI, 2017, p.42).

Contudo, é neste ambiente que nos apropriamos do *Queer*, que está relacionado a tudo que entendemos socialmente ao estranho, anormal e, mais ainda, ao abjeto. Butler (2015) não relaciona a abjeção às questões étnicas, porém, Miskolci (2017, p.43) exemplifica o fato de alguém ser classificado como negro em uma sociedade que já foi escravista é uma forma de ser subalternizado e rebaixado a um local com menos direitos e reconhecimento. No entanto, em Judith Butler (2015), o abjeto é algo que sentimos horror e repulsa como a algo poluidor ou detentor de impureza, ao ponto de ser algo temido, pois é contagiante e nauseante. Ainda, quando ousamos xingar alguém de “bicha” ou “sapatão”, não se está dando apenas um nome para alguém, mas julgando essa pessoa e a classificando como um objeto de nojo. Assim, a injúria faz de alguém algo poluidor, que se quer distanciamento pois se teme contaminação. Desta forma, o obsceno e o abjeto, que significa está fora de contexto, irão se aproximar, revelando que a sociedade prefere não ver e, quando se adentra em espaços públicos, causará náusea e repúdio. Pensando a abjeção, iremos compreender a dinâmica coletiva que nasce a violência e a injúria àquels que escancaram a instabilidade dos sexos e dos gêneros, encarnando assim a diferença, e que não irá anular o que óbvio ou mesmo a reconfortante mesmice em que nos faz descansar em nosso cotidiano.

Diante de tudo que foi exposto, Louro (2001, p.550) a questiona: “como o movimento que se remete ao estranho e ao excêntrico pode nos articular com a Educação, tradicionalmente o espaço da normalização e do ajustamento?”. E ainda:

Como uma teoria não propositiva pode ‘falar’ a um campo que vive de projetos e programas, de intensões, objetivos e planos de ação? Qual o espaço, nesse campo usualmente voltado ao disciplinamento e à regra, para a transgressão e para a constatação? Como romper com o binarismo e pensar a sexualidade, os gêneros e os corpos de uma forma plural, múltipla e cambiante? Como traduzir a teoria *queer* para uma prática pedagógica? (LOURO, 2001, p.550).

Sob base sólida de Butler (2015), Louro (2001) buscar resposta aos questionamentos acima será preciso ter na mente não só o alvo mais comum e que seja diretamente ligado à teoria *queer* – a oposição binária hétero/homossexualidade, mas temos que pensar em estratégias, procedimentos e atos que estão nela implicados. Pois a teoria *queer* nos permite pensar a ambiguidade, a fluidez, a multiplicidade das identidades de gêneros e sexuais, todavia, mais que isso, nos permite pensar em novas formas de reformular a cultura, o poder, o conhecimento e a educação, pois estamos pensando na efetivação de uma verdadeira reviravolta epistêmica.

Aqui, para se pensar uma pedagogia e um currículo *queer* não basta apenas criticar a negação e o subalternização dxs homossexuais, mas na desconstrução do processo pelo qual alguns corpos e sujeitos se normalizam e outros são abjetivados e, evidenciar a heteronormatividade, ao ponto de demonstrar a necessidade constante de reiteração da leis sociais que regulam, afim de assegurar a identidade sexual legítima. Ainda, analisar os métodos, públicos e privados, discretos ou espalhafatosos, que são mobilizados para que haja o vencimento do medo e que possa atrair as identidades abjetas com a finalidade de recuperar a estabilidade no próprio interior da identidade-correta. Portanto, sugerimos por meio da pedagogia *queer* o questionamento, a desnaturalização e a incerteza como métodos férteis e dinâmicos para pensarmos qualquer dimensão da existência. Por mais que de algum modo estejamos longe de oferecer o modo ideal, o sujeito e pedagogia *queer*, por natureza e com base butleriana, assume o caráter intencional de ser inconcluso e, ao mesmo tempo, incompleto.

5 CONCLUSÃO

Nota-se pelo exposto, que os documentos e as práticas que legitimam e estimulam as diferenças, na realidade nada mais são que formas de subordinação e docilização, pois aqui admitimos que a escola não só repassa conhecimentos, ou mesmo não os produz, mas que produz, constrói, fabrica “sujeitos” com identidades de gêneros, étnicas, de classe e, que estas identidades são produzidas através de relações extremamente desiguais. Ainda, essa mesma escola está comprometida intrinsecamente com a manutenção de uma sociedade repartida que nos faz crer que em seu cotidiano estamos envolvidos por participação ou mesmo por omissão. Desta forma, a prática escolar que temos é contingentemente histórica e que o resumo de sua prática é a política, ou seja, que ao mesmo tempo que se transforma também pode ser subvertida, afinal, se não nos sentimos conformes com essas divisões que são sociais, certamente, encontraremos formas de justificar não apenas para uma observação, mas, de maneira especial e preocupante, para uma tentativa de interferir na continuação desta desigualdade cruel que se perpetua no contexto escolar.

Contudo, a narrativa sobre a diversidade nos serve uma concepção que é horizontal das relações sociais que busca evitar divergência, sobretudo, o conflito (MISKOLCI, 2017). Sabendo desta diferença, cabe-nos em lidar com as mesmas que impõe e encara as relações sociais que se apresentam assimétricas e hierárquicas, que faz reconhecer que as divergências é um critério fundamental quando falamos em ambiente democrático. Assim, o reconhecimento da diferença é o ponto de partida para que questionemos as desigualdades, e por mais que gere conflito, também surge o consenso na necessidade de se mudar as relações de poder, beneficiando assim, aqueles que estão historicamente subalternos. Assim, enquanto a visão de diversidade busca inserir “diferentes” nos contextos sociais evitando certos contatos em nome de uma harmonização, a perspectiva das diferenças nos chama sempre ao contato, e as divergências, e sobretudo, ao diálogo, como nos ajuda Miskolci (2017, p. 54), “mas também à negociação de consensos e à transformação da vida coletiva como um todo”.

Ainda, a perspectiva das diferenças se apresenta como a mais democrática, ainda mais se tratando de escola, pois nos provoca a descobrirmos a alteridade como sendo uma parte não reconhecida daquilo que somos, invés de estarmos buscando

uma característica ou mesmo a identidade de um “Sujeito” que é sem medida distinto de nós mesmos. Aqui, quando falamos de “Sujeito” social, é o mesmo que pensar na diferença que não existe em nós, mas que ela existe, contudo, está normalizada, ignorada e excluída. Desta forma, a construção das sexualidades expostas por Foucault (1989) vai nos direcionar para a Teoria *queer*, pois para xs teóricxs *queer*, como é o caso de Butler (2015), a heteronormatividade é onipresente na cultura ocidental moderna, e que esta pode ser efetivamente criticada e abalada por meio de práticas desconstrutivas (LOURO, 2001).

Ademais, seguindo a intuição de Butler (2015), podemos pensar uma perspectiva não normativa da educação, onde só assim iremos mostrar que a experiência da abjeção não só diz respeito a quem foi qualificado anormal, estranho ou nauseante, mas que constituiu quem somos nós e que em uma frequência a sociedade nos faz crer que é o que há de pior em nós (MISKOLCI, 2017). Ainda, faz-nos contatar infelizmente uma educação, uma escola, que se constitui em um conjunto de técnicas e normas, tais como as Leis e Diretrizes de Base -LDB e os Parâmetros Curriculares Nacionais -PCNs, que busca modelar o “Outro” no formato que uma maioria quer, mesmo sabendo do distanciamento de relações.

Assim, por meio de narrativas *queers*, podemos expor as estratégias da prática pedagógica, pois esta busca regular os corpos, e sabendo disso, podemos olhar o espaço da sala de aula. Seguindo a perspectiva de uma narrativa *queer*, Louro (2001) faz com que acreditemos em uma prática e um currículo que falam a todos e que não se dirijam apenas àqueles ou àquelas que se reconhecem na oposição-sujeito, ou seja, como sujeito *queer* (LOURO, 2001, p.554). Assim, o que motiva nossa discursão em torno do gênero na educação é a tentativa de se traduzir uma possibilidade de uma educação mais igual e apontar que a política de identidade metafisicamente uníssona que é cúmplice de um sistemas de práticas e técnicas, essas, por vezes, são fontes perenes de violência, e que cada aparelho escolar respeite cada alunx na construção de sua identidade e, ainda, que favoreça, desde o início de suas relações, a afirmação de um corpo escolar e social sem práticas sexistas e *queerfóbicas*.

REFERÊNCIAS

ALTMANN, Helena. **Orientação sexual nos parâmetros curriculares nacionais.** *Revista Estudos Feministas*. vol.9. n.2 Florianópolis, 2001.

ANDRADE, Sandra dos Santos. **Mídia, corpo e educação: a ditadura do corpo perfeito.** In: Meyer, Dagmar Estermann & Soares Rosangela de Fatima Rodrigues(org.). *Corpo, gênero e sexualidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

BARREIRO, Alex; MARTINS, Fernando Henrique. **Bases e fundamentos legais para a discussão de gênero e sexualidade em sala de aula.** *Leitura: Teoria & Prática*, Campinas, São Paulo, v.34, n.68, p.93-106, 2016.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP 1/2017.** Diário Oficial da União, Brasília, 10 de agosto de 2017, Seção 1, p. 26. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf Acesso em: 29 abr 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação:** Parecer CNE/CEB n. 7/2010 e Resolução CNE/CEB n. 4/2010. Diário da União, Brasília, Seção 1, p. 34. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf Acesso em 30 abr 2019.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília: MEC / SEF, 1998. 3v.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:**terceiro e quarto ciclos. Apresentação dos temas transversais. Brasília: MECSEF, 1998.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cad. Pagu** [online]. 2014, n.42, pp.249-274. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-83332014000100249&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 11 mai 2019.

_____. **Problemas de gênero – Feminismo e subversão de identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. **Bodies that Matter: On the Discursive Limits of 'Sex'.** New York and London: Routledge, 1993.

_____. **Cuerpos que importan. Sobre los límites materiales y discursivos del «sexo».** Buenos Aires: Paidós, 2002.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia.** – São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999. – (Encyclopaideia).

CYFER, Ingrid. Feminismo, Sexualidade e Justiça no debate entre Judith Butler e Nancy Fraser. In. **Diálogos na Teoria Crítica (Parte II).** *Revista Ideias – UNICAMP*. Campinas – SP v. 8, n. 1 (2017).DÍAZ. Elvira Burgos. Desconstrução e Subversão:

Judith Butler. **Sapere Aude** – Belo Horizonte, v.4 - n.7, p.441-464 – 1º sem. 2013. ISSN: 2177-6342. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/viewFile/5543/5507>
Acesso em: 12 ago 2019.

DIDONET, Liege Horst. Além do abjeto de desejo. **SIG revista de psicanálise**. 2016. Disponível em: http://sig.org.br/wp-content/uploads/2016/04/N6_Resenha.pdf
Acesso em: 08 ago 2019.

FEMENÍAS, M. L. **Judith Butler**: Introducción a su lectura. Buenos Aires: Catálogos, 2003.

FIGUEREDO, Eurídice. Desfazendo o gênero: a Teoria Queer de Judith Butler. In: **Dossiê Sáfico. CRIAÇÃO & CRÍTICA**. n. 20. Ano. 2018. p.49-55.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade 1: a vontade de saber**. 12. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

FREUD, Sigmund. **Luto e Melancolia**. In: Kehl, Maria Rita; Peres, Urania T.; Carone, Modesto e Carone, Marilene (tradução de Marilene Carone). São Paulo: Cosac Naify, 2011.

_____. **1856-1939. Obras completas, volume 16 : O eu e o id, “autobiografia” e outros textos (1923-1925)** / Sigmund Freud ; tradução Paulo César de Souza — São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GALUCH, M. T. B.; CROCHÍK, J. L. Propostas pedagógicas em livros didáticos: reflexões sobre a pseudoformação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 46, n. 159, p. 234-258, jan./mar. 2016.

GIOVINAZZO JR., C. A. A formação profissional nos cursos de licenciatura e o exercício. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 1, p. 51-68, jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe.1/0104-4060-er-01-00051.pdf>
Acesso em: 29 abr 2019.

HARAWAY, Donna. **Ciencia, cyborgs y mujeres. La reinención de la naturaleza**. Manuel Talens. Valencia: Madrid: Ediciones Catedra, 1995.

KRISTEVA, Julia. **Powers of horror: an essay on abjection**. New York: Columbia UP, 1982.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

_____. **Gênero, sexualidade, educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

_____. **Corpo Estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 3. rev.ampl. – Belo Horizonte: Autentica Editora, 2018. – (Argos)

_____. Teoria Queer – uma política pós-identitária para a educação. **Estudos Feministas**. Ano.2, p.541-553, 2001.

_____. Gênero e sexualidade: pedagogia contemporâneas. **Pro-Posições**. v.19, n.2 (56) – maio/ago, p.17-23, 2008.

_____. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. N.46. p.201-218. dez. 2007.

HEILBORN, Maria Luiza. Por uma agenda positiva dos direitos sexuais da adolescência. **Psic. Clin.**, Rio de Janeiro, vol. 24, n.1, p. 57 – 68, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v24n1/05.pdf> Acesso em: 10 mai 2019.

MEIRA, Luis B. **Sexos: aquilo que os pais não falaram para os filhos**. João Pessoa: Autores Associados, 2002.

MISKOLC, Richard. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. 3.ed. rev. e ampl. – Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2017. – (Série Cadernos da Diversidade; 6)

_____; PELÚCIO, Larissa. A prevenção do desvio: o dispositivo da aids e a repatologização das sexualidades dissidentes. **Sexualidad, Salud y Sociedad. Revista Latinoamericana**, n. 1, p. 125-157, 2009.

NUNES, César; SILVA, Edna. **A educação sexual da criança: polêmicas do nosso tempo**.Campinas, SP: Autores associados, 2000.

PORCHAT, Patricia. **Psicanálise e transexualismo: desconstruindo gêneros e patologias com Judith Butler**. Curitiba: Juruá, 2014.

PRINS, Baukje; MEIJER, Irene Costera. **Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler**. Rev. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 155- 167, Jan. 2002. (Original publicado em 1998).

RIBEIRO, A. I. M. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e a teoria Queer. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil: Editora UFPR n. 39, jan./abr. 2011. p. 295-298.

SALIH, Sara. **Judith Butler e Teoria Queer**. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

SAVIANI, Dermeval. Sistema de educação: subsídios para a Conferência Nacional de Educação. In: **Reflexões sobre o Sistema Nacional Articulado de Educação e o**

Plano Nacional de Educação. Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2010.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão.** Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

SOUZA, Pedro Fernandez de. FURLAN, Reinaldo. **A questão do Sujeito em Foucault.** Psicologia USP [online]. 2018, volume 29. número 3. <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v29n3/1678-5177-pusp-29-03-325.pdf>

SILVA, Salete Maria. Gênero e Cidadania: questões para serem pensadas no cotidiano escolar. In: **Ensino e Gênero: Perspectivas Transversais** / Ana Alice Alcantara Costa, Alexnaldo Teixeira Iole Macedo Vanin , organização. - Salvador : UFBA - NEIM, 2011.

SPARGO, Tamsin. **Foucault e a teoria queer.** - 1. ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. – (Argo, 2)

STOLLER, R. J. (1993). **Masculinidade e feminilidade: apresentações de gênero.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

TORRES, W, M.S. **Um Novo Paradigma para a formação da Identidade de Gênero.** Disponível em: https://monografias.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/relacoes-genero-sexualidade.htm#capitulo_4.2 Acesso em: 12 mai 2019.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação.** 3. ed; 1.reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014. – (Pensadores & Educação, 5)

VILLAÇA, Nízia. Sujeito/objeto. **LOGOS 25: corpo e contemporaneidade.** Ano 13, 2º semestre2006. Disponível em: http://www.logos.uerj.br/PDFS/25/07_Nizia_Villaca.pdf Acesso em: 08 ago 2019.